



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**NUCLEO DE PESQUISA E ESTUDOS REGIONAIS**  
**CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR**

**ÍCARO MATHEUS LIMA MAIA**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DO  
VÍRUS DA COVID-19: AÇÕES TOMADAS E DESAFIOS ENFRENTADOS NA DISTRIBUIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO NORDESTE**

**FORTALEZA**

**2021**

ÍCARO MATHEUS LIMA MAIA

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DO VÍRUS  
DA COVID-19: AÇÕES TOMADAS E DESAFIOS ENFRENTADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO NORDESTE

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Engenheiro em Agronomia. Área de concentração: Política Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional.

Orientador: Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- M188p Maia, Ícaro Matheus Lima.  
O Programa Nacional de Alimentação Escolar durante a pandemia do vírus da Covid-19: ações tomadas e desafios enfrentados na distribuição de gêneros alimentícios – Região Nordeste / Ícaro Matheus Lima Maia. – 2021.  
74 f. : il. color.
- Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Agronomia, Fortaleza, 2021.  
Orientação: Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra.
1. PNAE. 2. Segurança Alimentar. 3. Covid-19. I. Título.

CDD 630

---

ÍCARO MATHEUS LIMA MAIA

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DO VÍRUS  
DA COVID-19: AÇÕES TOMADAS E DESAFIOS ENFRENTADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO NORDESTE

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Engenheiro em Agronomia. Área de concentração: Política Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional.

Aprovada em: 31/03/2021.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dr. Eveline de Alencar Costa  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Paulo Henrique Machado de Sousa  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Aos meus parentes, amigos e parceira.

## **AGRADECIMENTOS**

A Universidade Federal do Ceará, por ter proporcionado meu crescimento profissional e humano, acolhendo-me muito bem na minha trajetória acadêmica por meio de seu corpo docente de excelência.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e ao Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal do Ceará, pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio.

Ao Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra, pela excelente orientação e oportunidade dada.

Aos professores participantes da banca examinadora Eveline de Alencar Costa e Paulo Henrique Machado de Sousa pelo tempo, pelas valiosas colaborações e sugestões.

A equipe do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal do Piauí, pelo excelente apoio e trabalho em equipe.

Aos amigos, parentes e parceira, que me deram apoio emocional, sempre incentivando meu progresso dentro da universidade.

” Esse tem sido um dos meus mantras – foco e simplicidade. Simples pode ser mais difícil de fazer do que complexo; você tem que trabalhar duro para clarear seu pensamento a fim de torná-lo simples.”

-Steve Jobs

## RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, é a maior política de promoção de Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil. Milhões de pessoas tem tido benefícios gerados pelo programa, desde sua criação, principalmente após sua última modificação em 2009. Infelizmente, com a interrupção das aulas devido a declaração de situação de calamidade em razão da pandemia do novo vírus da Covid-19, tornou a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar muito mais desafiadora. A presente pesquisa buscou observar as ações desempenhadas pelas Entidades Executoras na distribuição dos Kits alimentícios, e avaliar se as condições de Segurança Alimentar e Nutricional não foram reduzidas durante a pandemia. Os resultados obtidos, evidenciam um aumento na Insegurança Alimentar durante o período, ocasionado por algumas dificuldades relacionadas a aquisição de novos kits alimentícios, principalmente daqueles com produtos oriundos da agricultura familiar. Do mês de maio a junho, apenas 36,04% das Entidades Executoras de secretarias municipais de educação do Nordeste adquiriram novos gêneros alimentícios para formulação de novos kits, e desse percentual apenas 74,64% compraram algum gênero oriundo da agricultura familiar. O mês de maio, foi o mês apontado como o pior mês das entregas, com poucas distribuições sendo realizadas. Após 60% das Entidades Executoras do Nordeste esvaziarem todo seu estoque em abril com as entregas, 55,66% das Entidades municipais e 40,0% das Entidades estaduais relataram não ter adquirido novos kits para novas distribuições até o final do mês de junho, o que indica que a longo de dois meses após abril, poucas entregas foram realizadas principalmente no mês de maio.

**Palavras-chave:** PNAE. Segurança Alimentar. Covid-19.



## ABSTRACT

The Programa Nacional de Alimentação Escolar is the largest policy to promote Food and Nutritional Security in Brazil. Millions of people have had benefits generated by the program since its creation, mainly after its last modification in 2009. Unfortunately, with the interruption of classes due to the declaration of a calamity situation due to the pandemic of the new Covid-19 virus, its implementation of the Programa Nacional de Alimentação Escolar is much more challenging. The present research sought to observe the actions performed by the Executing Entities in the distribution of the Food Kits, and to evaluate if the conditions of Food and Nutritional Security were not reduced during the pandemic. The results obtained show an increase in Food Insecurity during the period, caused by some difficulties related to the acquisition of new food kits, mainly those with products from family farming. From the month of May to June, only 36.04% of the Executing Entities of the Municipal Education Departments in the Northeast purchased new foodstuffs to make new kits, and of this percentage only 74.64% purchased any foodstuffs from family farms. May was the month indicated as the worst month for deliveries, with few distributions being made. After 60% of the implementing entities in the Northeast had emptied their stocks in April with deliveries, 55.66% of the municipal entities and 40% of the state entities reported not having purchased new kits for new distributions by the end of June, which indicates that for two months after April, few deliveries were made, especially in May.

**Keywords:** PNAE. Food Security. Covid-19.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– Fluxograma mapeando a trajetória histórica das políticas alimentares no Brasil até a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	26
Figura 2	– Perfil amostral do Nordeste.....	42
Figura 3	– Distribuição de Entrevistados de acordo com a função que exerce no PNAE, por Estado Nordeste, 2020.....	43
Figura 4	– Aquisição de novos kits alimentícios, por Estado. Nordeste, 2020.....	52
Figura 5	– Compra de alimentos da agricultura familiar nos novos kits, por Estado. Nordeste, 2020.....	54
Figura 6	– Interferência da pandemia no cumprimento dos contratos em execução, durante a suspensão das aulas por Estado. Nordeste, 2020.....	57

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Desempenho do PNAE do Governo Lula ao Temer.....	37
Gráfico 2 – Contagem de Entidades Executoras segundo limite de compra da agricultura familiar estipulado no Art. 14 da Lei 11.947/2009.....	39

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Destino dos gêneros alimentícios estocados. Nordeste, 2020.....	44
Tabela 2	– Início das ações referente à execução da alimentação escolar durante o recesso das aulas, segundo o Estado. Nordeste, 2020.....	45
Tabela 3	– Periodicidade de entrega/distribuição dos alimentos adquiridos em novas licitações/chamadas públicas, por Estado. Nordeste, 2020.....	47
Tabela 4	– Estratégias de distribuição dos kits alimentícios, realizadas com os recursos do FNDE/MEC, no Nordeste, 2020.....	48
Tabela 5	– Desempenho de ações estratégicas para distribuição dos gêneros com recursos próprios, além dos recursos do FNDE, Nordeste, 2020.....	49
Tabela 6	– Medidas de controle higiênico-sanitário, e/ou relativas à prevenção da Covid-19, adotadas na distribuição dos kits de alimentos/ cesta/refeição (valores %). Nordeste, 2020.....	53

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar
CGPAE	Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
CME	Campanha de Merenda Escolar
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Covid-19	Corona Virus Disease 2019 (SARS-CoV-2)
DAPAE	Divisão de Apoio e Planejamento da Alimentação Escolar
DHAA	Direito Humano a Alimentação Adequada
EEx	Entidade Executora
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FAO/ONU	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FISI	Fundo Internacional de Socorro à Infância
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
I PRONAN	I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
IA	Insegurança Alimentar
II PRONAN	II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MP	Medida Provisória
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos

PMA	Programa Mundial de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SEDUC	Secretaria Estadual de Educação
SEMEC	Secretaria Municipal de Educação
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNICEF	<i>United Nations International Children Emergency Fund</i>
USAID	<i>Agency for International Development</i>

## LISTA DE SÍMBOLOS

%	Porcentagem
N	Entidades Executoras Elegíveis
n	Entidades Executoras Respondentes
n°	Número
R\$	Reais brasileiro (Moeda Brasileira)
®	Marca Registrada

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO E OBJETIVOS .....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>16</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DE PESQUISA.....</b>	<b>17</b>
<b>4</b>	<b>O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO POLÍTICA DE DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – UMA REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>20</b>
<b>4.1</b>	<b>Evolução histórica – Do reconhecimento da Fome no Brasil até a Criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.....</b>	<b>20</b>
<b>4.2</b>	<b>Principais Avanços do PNAE - Desde a Sua Criação até 2015.....</b>	<b>27</b>
<b>4.3</b>	<b>Importância, Alcance e Potencialidades do PNAE como Política de Segurança Alimentar e Nutricional.....</b>	<b>32</b>
<b>4.4</b>	<b>Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Lula ao Temer – Do Progresso ao Retrocesso.....</b>	<b>34</b>
<b>5</b>	<b>O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA - CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA.....</b>	<b>37</b>
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>41</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>58</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>60</b>
	<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>68</b>



## 1 INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A alimentação adequada é um direito e também importante fator de desenvolvimento humano. Como direito, é de reconhecimento do Governo brasileiro que, dentro de seu território a alimentação adequada deva chegar a todos os seres humanos sem distinção, sendo essa premissa um importante ato de cumprimento dos Direitos Humanos previsto pela Constituição brasileira. O Estado por lei, é obrigado a promover ações que materializem os principais conceitos embutidos na garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) que são: garantir a adequada disponibilidade de alimentos; a adequação do alimento para o consumo; a acessibilidade e estabilidade de acesso aos alimentos produzidos; a soberania alimentar; a sustentabilidade da produção; a dignidade e emancipatoriedade do alimento. O Estado também deve garantir que seus órgãos e instituições por meio de suas ações políticas não afetem o gozo do direito do indivíduo de prover sua alimentação. (BRASIL, 1988; MACHADO, 2017)

Do outro lado do direito humano, a alimentação adequada é pela ótica das dimensões educacionais e de saúde humana, um meio do pleno desenvolvimento humano, que contribui para formação de uma sociedade mais justa e saudável. Sendo assim, a promoção da alimentação adequada um dever da sociedade, principalmente de profissionais da área educacional, da saúde e de outras áreas envolvidas com a alimentação. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014)

Fundamentado nos princípios anteriores de direito e dever no que diz respeito a alimentação adequada, o Governo brasileiro com a participação da sociedade civil instituíram A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Lei nº 11.346 de 2006, que por sua vez trouxe um sistema de governança participativo ao qual o poder público e a sociedade civil são responsáveis por formular e implementar políticas, planos, programas e ações visando assegurar o DHAA, o que previsivelmente implica em assegurar o direito individual do ser humano em ter acesso físico e econômico, e de forma ininterrupta à alimentação adequada e saudável ou meios para obter essa alimentação, sem comprometer os recursos para assegurar outros direitos fundamentais, como saúde e educação. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014)

Um dos produtos gerados pela LOSAN, foram melhorias ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Que amparado pela lei 11.947 de 2009, trouxe uma série de ações dentro do escopo de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) uma vez que as instituições de ensino públicas de todo Brasil passaram a ter a obrigatoriedade de prover

refeições de qualidade aos seus alunos, dentro das diretrizes da qualidade nutricional do alimento, bem como os aspectos sociais envolvidos ao ato de se alimentar. O PNAE também incorporou uma série de benefícios nos campos, econômico, social, educacional, da saúde e ambiental uma vez que: estimula a produção e comercialização de gêneros alimentícios da agricultura familiar local; valoriza e conserva os costumes alimentares locais, principalmente daquelas comunidades tradicionais brasileiras; promove o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis dos alunos; combate diretamente a obesidade infantil e outros distúrbios ligados a prática de má alimentação; e incentiva a produção sustentável de alimentos através da valorização de produtos agroecológicos, respectivamente. (SILVA, 2014)

O PNAE é sobretudo uma política alimentar de caráter ininterrupto e permanente dentro do ambiente escolar, mas mesmo limitada a esse ambiente tem efetividade fora das escolas, pois impacta toda uma cadeia de fornecimento de alimentos. Atualmente é o maior programa de alimentação escolar do mundo e está presente em todos os municípios e estados do Brasil. Muitos alunos e profissionais estão inseridos nesse contexto, e tem-se notado crescimento do rendimento escolar, redução de doenças relacionadas a má alimentação e estímulo das economias locais. (SILVA *et al.*, 2016; FNDE, 2017)

Apesar do PNAE ter certa sustentabilidade administrativa, este não é imune às crises e dificuldades econômicas de abastecimento e de mudanças no cenário político. E uma calamidade nas proporções da pandemia causada pelo novo vírus da Covid-19 tornou o pleno funcionamento dessa política muito mais desafiador, uma vez que trouxe mudanças bruscas na rotina de todos os alunos, profissionais e atores sociais envolvidos com a alimentação escolar. (AMORIM, RIBEIRO JUNIOR e BANDONI, 2020; DA SILVA *et al.*, 2020; RIBEIRO-SILVA, 2020)

O PNAE por lei, deve-se dar de forma contínua e ininterrupta, seguindo as diretrizes de SAN. Em contraponto, uma grande crise sanitária ocasiona o encerramento das atividades escolares em todo país, ambiente este, onde era exclusivamente fornecido a alimentação. Esse cenário exigiu das instituições que gerenciam o PNAE uma rápida solução, e criação de instrumentos jurídicos para que orientasse e permitisse que o PNAE fosse executado fora do ambiente escolar. Dessa forma foi criada a Lei nº 13.987/2020, de 7 de abril de 2020, que modificou a Lei nº 11.947/2009 para permitir a entrega dos produtos da alimentação escolar diretamente aos estudantes enquanto durasse a situação de emergência (LEI Nº 11.947, 2009; LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020).

Apesar da nova lei ter trazido uma mudança necessária e ter disposto de mais recursos financeiros para combater o vírus durante as entregas, não considerou as diferentes realidades vividas em todo país em relação a capacidade logística das Entidades Executoras (EEx), o que pode ter permitido problemas e falhas na distribuição dos alimentos. (ELIAS, WALTERBELIK e PICOLI, 2018; FNDE, 2020)

A agricultura familiar, uma das diretrizes do PNAE, apesar da obrigatoriedade imposta pela Lei nº 11.947/2009, em seu Artigo 14 que determina que no mínimo 30% dos valores repassados pelo governo federal, devem ser investidos nos produtos da agricultura familiar. Essa, tem sofrido bastante problemas em sua execução desde sua implementação em 2009, com as condições da pandemia, que obriga o distanciamento social entre pessoas, prevê que o processo de aquisição de produtos da agricultura familiar tenha se tornado mais desafiador do que já era. (LEI 11.947, 2009; SARAIVA et al. 2013; AMORIM, RIBEIRO JUNIOR e BANDONI, 2020; FNDE, 2021)

Por fim, considerando que os custos para execução do PNAE tenham se elevado e sabendo-se que normalmente as entidades executoras não dispõem de contra partida aos recursos financeiros enviados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para executar as ações do programa. Arbitrou-se a necessidade de investigação das condições higiênico-sanitárias das entregas, constatando se eram adequadas e seguras para os envolvidos na ação. (BANDEIRA, *et al.* 2013; FNDE, 2020)

O objetivo específico do presente trabalho foi de verificar as condições de logísticas e planejamento das entregas dos kits alimentares, as condições higiênico-sanitárias das entregas e as condições de compra dos produtos da agricultura familiar no contexto da pandemia. Busca-se responder à questão central da pesquisa mediante evidências, se houve redução da Segurança Alimentar e Nutricional no país, estabelecidas pelo PNAE em razão dos impactos causados pela pandemia do novo corona vírus.

## **2 JUSTIFICATIVA**

O presente estudo surgiu devido a uma provocação de pesquisa, motivada pelo levantamento de dados solicitados pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Divisão de Apoio e Planejamento da Alimentação Escolar, subordinada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CGPAE/DAPAE/FNDE). Trata-se de um recorte de uma pesquisa mais ampla a nível nacional com o diagnóstico das experiências de Entidades Executoras do PNAE na distribuição de Alimentação Escolar Adquiridas com recursos repassados pelo FNDE, durante a pandemia do novo Corona Vírus.

O recorte corresponde as informações coletadas das experiências das entidades executoras em toda região do Nordeste brasileiro.

A tarefa de coletar e interpretar os dados foi delegada aos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANEs), um deles o CECANE da Universidade Federal do Ceará (UFC), de onde se desenvolveu a presente pesquisa.

Dada a relevância do Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Segurança Alimentar e Nutricional, se fez necessário pesquisas imediatas que avaliassem os impactos da pandemia sobre a alimentação e a soberania dos atores sociais envolvidos com o programa. Desde que foi criado, o programa tem beneficiado milhões de pessoas, e vem promovendo desenvolvimento educacional, socioeconômico e ambiental em diversas localidades no Brasil.

Até o momento da publicação desse trabalho, nenhuma pesquisa dessa natureza e com essa abrangência foi feita para região Nordeste do país. Além de pioneiro na temática o estudo traz um grande volume de dados para subsidiar e desencadear futuros estudos sobre o tema. Ainda mais sobre o trabalho, é previsto que encontre sua máxima relevância na área de avaliação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. Também pode interessar aos órgãos de controle do PNAE, pois contém relatos e informações das Entidades Executoras que coordenaram o programa durante a pandemia, onde várias ações foram desempenhadas com recursos federais.

### **3 METODOLOGIA DE PESQUISA**

O presente trabalho contemplou as seguintes etapas de pesquisa: Convocação e Mobilização dos Entrevistadores; Distribuição de Equipes e Tarefas; Envio e Aplicação de Questionários; Coleta e Organização de Dados; Tratamento dos Dados; Levantamento Bibliográfico; Delineamento da Pesquisa; Construção de um Modelo de Análise; Discussão e Considerações Finais.

Na etapa de convocação e mobilização de entrevistadores, partiu da Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar (CGPAE/DAPAE/FNDE), que delegou a tarefa aos CECANEs do Nordeste de coletar informações acerca das experiências de Entidades Executoras do PNAE na distribuição de kits alimentares dos nove estados Nordestinos. Participaram dessa tarefa cinco CECANEs ao todo, sendo eles um no Ceará, dois na Bahia, um no Piauí e um no Rio Grande do Norte.

Na distribuição de equipes, cada Coordenador de CECANE designou membros para enviar e aplicar os questionários. O CECANE/UFC ficou responsável por realizar a pesquisa em dois Estados, sendo eles, Ceará e Maranhão.

Sobre a etapa de Envio e Aplicação de Questionários, prosseguiu-se da seguinte forma. Cada entrevistador, ficou encarregado de enviar sistematicamente os questionários por duas principais vias de comunicação, o E-mail e Whatsapp. Preferencialmente buscou-se uma comunicação mais próxima do entrevistado, nesse caso utilizou-se preferencialmente contato via WhatsApp, onde podia-se confirmar o recebimento e tirar eventuais dúvidas dos entrevistados. Quando não foi possível estabelecer essa comunicação mais aproximada, prosseguiu-se via E-mail. O CECANE/UFC disponibilizava da maioria dos contatos em WhatsApp, já que existia um grupo de Whatsapp com a maioria dos Nutricionistas Responsáveis Técnicos do PNAE Ceará participando.

A aplicação dos questionários ocorreu de forma semelhante e foi simultaneamente executada em todos Estados do Nordeste. Iniciaram-se as atividades no início do mês de junho, e durou até o fechamento do formulário, que foi aproximadamente 1 mês após o início do envio.

A coleta dos dados e organização seguiu de forma automática aos formatos do google forms. Cada Entidade Executora que respondia o questionário era classificada cronologicamente, de acordo com a data e horário de envio de formulário. Cada pergunta respondida era registrada em células do Microsoft Excel®.

O instrumento de coleta de dados utilizado, foi um questionário eletrônico do google forms, contendo 42 questões exploratórias e objetivas com perguntas abertas e fechadas. Para o desenvolvimento desse trabalho, apenas algumas questões (19) foram selecionadas, coerentemente ao delineamento da pesquisa que buscou concordância com o tema do trabalho, abordando apenas aspectos relacionados a SAN durante a pandemia. No Apêndice A estão expostas as perguntas extraídas do questionário eletrônico google original que foram analisadas e discutidas no trabalho.

A etapa de tratamento dos dados foi uma das tarefas mais complexas da pesquisa, pois baseou-se numa sistemática de organização dos dados em padrões de respostas. Para processar os dados, lançamos mão de técnicas estatísticas, utilizando softwares avançados como o IBM SPSS versão 26.0.

O CECANE/UFC e o CECANE/UFPI ficaram responsáveis em sistematizar, tratar e interpretar os dados. Os mesmos dados foram interpretados com técnica de estatística

descritiva, e expressos em distribuição de frequência com valores relativos e absolutos, variando de acordo com a conveniência de apresentação dos dados.

Após os formulários google terem sido fechados, gerou-se o relatório em Microsoft Excel®, onde os dados estavam organizados todos em ordem cronológica, o que de primeira necessitou de uma nova reconfiguração para prosseguir com o tratamento dos dados. Com auxílio do Microsoft Excel® os dados foram reagrupados e divididos por Estado e por gestão (SEMEC ou SEDUC). Cada pergunta do questionário foi rotulada com letras seguidas de números para facilitar na manipulação da tabela. As respostas de cada pergunta também foram rotuladas com números, cada um correspondente a um padrão de resposta. Para respostas mais abertas, necessitou-se de interpretação considerando as subjetividades das respostas, mas mesmo tendo variadas respostas, foi possível determinar padrões e rotulá-las.

Ressalta-se que Entidades executoras do Nordeste que não responderam a nenhum item da pesquisa, foram desconsiderados do universo amostral e não foram contabilizados como casos omissos nas análises, pois os dados trabalhados não são de natureza estimativa, não queremos inferir sobre uma população por meio de uma amostra. A pesquisa se caracteriza como qualitativa e quantitativa descritiva, pois pretende-se apresentar apenas os fatos da realidade estudada. Por esse motivo prosseguiu-se assim, apenas com a análise de Entidades Respondentes, removendo da planilha aquelas não respondentes.

Após a rotulagem, ordenação dos dados por estado e tipo de gestão (SEMEC ou SEDUC) e exclusão de entidades não respondentes, migramos as informações das planilhas de Microsoft Excel® para as planilhas do IBM SPSS versão 26.0, onde foram expressas em distribuições de frequência. Como resultado final, tivemos uma série de Tabelas, Gráficos e Quadros de informações que abriu margem para as próximas etapas da pesquisa.

A etapa de levantamento bibliográfico partiu da premissa de buscar na literatura a importância dessa pesquisa, mediante as informações que tínhamos em mão sobre a experiência de Entidades Executoras durante a Pandemia. Investigando sobre a temática do PNAE, teve-se duas percepções: O PNAE é uma política pública bem consolidada que tem a anos beneficiados milhões de brasileiros, contribuindo para promoção de SAN no país; e a Pandemia do novo corona vírus foi uma grande calamidade pública, que encerrou as atividades escolares, ambiente onde era exclusivamente ofertada a alimentação escolar e o alicerce da cadeia de ações do PNAE. Desse pensamento, que surgiu a ideia de desenvolver um trabalho que avaliasse, se a Pandemia reduziu a condições de SAN no país.

Logo então, foi realizado uma revisão de literatura para investigar o processo histórico que consolidou o PNAE como umas das maiores políticas de SAN do país e a

importância do programa para a temática. O intuito disso foi de identificar através das evidências históricas e documentais, quais elementos tornam o PNAE uma política de SAN.

A seção, contextualização da problemática do presente trabalho, buscou alinhar os elementos que tornam o PNAE uma política de promoção de SAN ao atual cenário de pandemia, também fizemos mais levantamentos e buscamos mais fatores que poderiam reduzir o estado de SAN no Brasil no contexto das entregas dos kits alimentícios. Para isso buscou-se na literatura artigos e outras publicações que relatassem as condições do PNAE durante a pandemia. Essa contextualização subsidiou a elaboração de um modelo de análise para avaliar se a pandemia de fato reduziu as condições de SAN.

O modelo de análise focou em verificar as condições de alguns fatores chave que tornam o PNAE uma política de promoção de SAN no contexto da pandemia. As condições de logísticas e planejamento das entregas dos kits alimentares, as condições higiênico-sanitárias das entregas e as condições de compra dos produtos da agricultura familiar são os fatores mais determinantes para avaliar as condições de SAN nesse período.

Por fim, a etapa de Discussão e Considerações finais seguiram com argumentos lógicos, mostrando fatos baseados em dados que caracterizem as condições de fatores chave previstos no modelo de análise. Nessa sessão definiu-se uma conclusão para o questionamento central da pesquisa, se houve redução da Segurança Alimentar e Nutricional no País, estabelecidas pelo PNAE em razão dos impactos causados pela pandemia do novo corona vírus.

## **4 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO POLÍTICA DE DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – UMA REVISÃO DE LITERATURA**

### **4.1 Evolução histórica – Do reconhecimento da Fome no Brasil até a Criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar**

No que se concebe quanto a evolução histórica da política alimentar no Brasil, trazendo para antes mesmo da criação de uma política dessa natureza, na literatura temos, como principal marco referencial das primeiras discussões sobre a criação de uma política de combate a fome, um estudo publicado da década de 30 pelo pesquisador pernambucano Josué de Castro. Nesse estudo relatava-se as precárias condições nutricionais em que se encontravam trabalhadores da classe operária de Recife, que embora por poucas vezes pudessem cobrir suas necessidades calóricas, ainda existia déficits de vitaminas e minerais em

suas alimentações, o que foi chamado de “Fome Oculta”. O estudo confirmou a fome no Brasil cientificamente pela primeira vez, e comprovou-a como fenômeno social, e não, por causas naturais. (VASCONCELOS, 2005)

Na mesma época, o estudo provocou outros pesquisadores além do próprio Josué de Castro a aprofundarem-se na problemática, dessa vez tendo como objeto de estudo as favelas de Pernambuco. Nesse contexto, as precárias condições de vida da classe trabalhadora foram amplamente denunciadas. Outros trabalhos realizados pelo mesmo pesquisador, no Rio de Janeiro e em São Paulo trouxeram revelações quanto a um padrão em comum observados nesses estudos, em que a fome estava relacionada diretamente com a pobreza, logo as classes menos favorecidas eram as mais vulneráveis ao fenômeno de desnutrição. (VASCONCELOS, 2005)

Castro sempre reforçava em seus trabalhos a necessidade de ações governamentais para reverter esse cenário com a criação de políticas públicas específicas. A falta de renda foi apontada por ele como uma das principais ameaças às famílias em suprir suas necessidades alimentares. Com a ampla divulgação dos estudos de Castro, chegando até mesmo a serem reconhecidos nacionalmente, e também com a publicação de diversos outros estudos similares de outros pesquisadores espalhados por todo Brasil, trouxeram forte impacto na opinião pública intensificando na imprensa uma campanha pela criação de uma renda mínima. (ARRUDA, 2007; NASCIMENTO, 2012)

Com o tema da renda mínima fortemente em pauta na agenda política, somados ao contexto político da época, como forma de estratégia populista do Estado Novo de Vargas, é criado o Decreto Lei nº 399, de 1938, que estabelecia a criação do salário mínimo nacional. (VASCONCELOS, 2005; ARRUDA, 2007; NASCIMENTO, 2012)

Uma vez instituído a criação do salário mínimo em 1938, ainda não se sabia qual seria o valor que pudesse proporcionar ao trabalhador o suprimento de suas necessidades básicas como alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. Somente em 01 de março de 1940, através da divulgação do Decreto Lei nº 2162 esses valores foram determinados e fixados pelo governo da época. (CASTRO, 1977)

Meses mais tarde, o governo Vargas construiu a primeira estrutura governamental de apoio a alimentação adequada e de combate à fome, o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS). Esse serviço tinha como finalidade assegurar instalações e as condições para a alimentação adequada dos trabalhadores brasileiros e suas famílias, também fornecia alimentos com preços acessíveis e dava capacitações em nutrição e educação alimentar tendo como foco a criação de hábitos alimentares saudáveis. (L'ABBATE, 1988)



Com o fim do governo Vargas em 1945 o SAPS entra em crise, passando por diversas mudanças ao longo dos anos até ser extinto em 1962. Dentro desse período de tempo, uma das principais ações governamentais no âmbito de políticas alimentares foi a criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA) que passou a coordenar estudos e auxiliar o governo a formular políticas nacionais de alimentação. Tendo como destaque em seu período atuação (1945 a 1972) a elaboração do I Plano Nacional de Alimentação e Nutrição de 1952, ao qual foi criado baseando-se em observações do hábito alimentar e o estado nutricional dos brasileiros. As ações descritas nesse plano seguiam prioritariamente prestar assistência alimentar e nutricional ao grupo materno infantil, seguindo aos escolares e por fim trabalhadores. (COIMBRA, MEIRA e STARLING, 1982; L'ABBATE, 1988; PINHEIRO, 2009)

Derivado do I Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, em 1954 nasce o primeiro embrião da alimentação escolar, o Programa de Alimentação Escolar (PAE), juntamente a outros programas de assistência nutricional às gestantes, nutrizes e crianças menores de cinco anos de idade. Esses programas contavam com o apoio de órgãos internacionais de combate a fome criados no pós Segunda Guerra Mundial, tais como a *Food and Agriculture Organization* (FAO), o *United Nations International Children Emergency Fund* (UNICEF), o Programa de Alimentos para a Paz, da *Agency for International Development* (USAID) dos Estados Unidos da América e o Programa Mundial de Alimentos (PMA). (COIMBRA, MEIRA e STARLING, 1982; L'ABBATE, 1988; VASCONCELOS, 1988; FNDE, 2021)

Pouco tempo depois os programas de assistência alimentar ao grupo materno-infantil são dissolvidos, sobrevivendo apenas o Programa de Alimentação Escolar, que contava agora apenas com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), nome dado na época para atual Unicef. Essa, permitiu a distribuição do excedente de leite em pó destinado inicialmente à campanha de nutrição materno-infantil mantendo a continuidade do Programa de Alimentação Escolar. Em 31 de março de 1955, por meio do Decreto n° 37.106, o programa muda de nome para Campanha de Merenda Escolar (CME), e passa a ser subordinado ao Ministério da Educação, mantendo convênios com o FISI e outros órgãos Internacionais. No ano seguinte, com a edição do Decreto n° 39.007, de 11 de abril de 1956, a campanha passa a se chamar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), agora com a intenção de promover alimentação escolar por todo Brasil. (FNDE, 2021)

Embora a Campanha Nacional da Merenda Escolar tivesse abrangência nacional em teoria, na prática possuía uma cobertura pouco efetiva e a regularidade do fornecimento de alimentos era baixa, pois era fortemente influenciada pelo paternalismo e clientelismo político-eleitoral da época. Também não existia a preocupação quanto a cultura alimentar dos alunos e pela aceitabilidade dos produtos fornecidos. (COIMBRA, MEIRA e STARLING, 1982; VASCONCELOS, 2005)

E em 1965, o nome da CNME é alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), que é marcada pelo surgimento de novos programas de ajuda norte americana, entre os quais destacavam-se o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação –FAO/ONU. (FNDE, 2021)

Até este ponto na história, o processo de construção de SAN no País desde a criação do primeiro salário mínimo, até os primeiros programas de assistencialismo dos grupos materno-infantil e dos escolares, são repletos de controversas. A começar pela instauração do salário mínimo, que se mostrou ineficiente com o tempo, não ornando como estratégia para promoção de SAN uma vez que, desde a determinação do seu valor inicial em 1940 com o passar dos anos passou por reajustes muito abaixo dos custos de reprodução de força de trabalho, tornando o salário mínimo insuficiente ao atendimento das necessidades básicas individuais. Dessa forma, para que o trabalhador exercesse o gozo de adquirir a alimentação mínima essencial sem comprometer as outras necessidades básicas, seria necessário aumentar substancialmente a jornada de trabalho. (BRUSSI, 1977; SABOIA, 1985)

Em relação aos primeiros programas de assistência alimentar dos grupos materno-infantil e dos escolares, analisando os rumos que se tomaram ao longo do tempo e pelas decisões derivadas das estratégias políticas adotadas por um governo de ditadura militar, sugerem que as questões sociais envoltas no cerne desses programas assistencialistas estavam postas em segundo plano desde o seu início. Tendo como enfoque principal o êxito de determinados objetivos econômicos e ideológicos da época. Existem algumas evidências que comprovam que esses programas foram fundados como formas de ampliação do mercado internacional, uma vez que notou-se que tais programas eram muito influenciados por organizações internacionais, que tinham seus interesses bem posicionados para construção de

mercados de produtos industrializados em outros países. (VASCONCELOS, 2005; SILVA, 2014)

Um caso clássico e que expõe a ideia anterior como prova, é da introdução do leite em pó Norte Americano pelos programas internacionais de ajuda alimentar. Financiado pela USAID e pelo PMA da Organização das Nações Unidas (ONU), o leite em pó entrou como principal constituinte da base alimentar dos escolares brasileiros. Não sendo enviadas ajuda na forma de capital para aquisição de outros gêneros alimentícios que não fosse o leite em pó industrializado, o que notadamente teria estimulado a produção e o consumo de alimentos naturais localmente. Nesta concepção o planejamento da produção de alimentos no Brasil tinha um sentido muito mais econômico, particularmente voltado ao controle da inflação. (VASCONCELOS, 2005; PINHEIRO, 2009; PEIXINHO, 2013;)

Com o fim da ajuda dos órgãos internacionais em 1972, o governo passa a assumir quase que totalmente os custos da CNAE. No mesmo ano a CNA é extinto e substituído pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), esse, herdando as atribuições do extinto CNA. (PINHEIRO, 2009; PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2021)

O INAN trouxe dentro de suas ações, a compilação de um conjunto de programas direcionados às populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, destacando-se dois deles pelos avanços na ação governamental e pelos avanços para concepção de SAN no país. Foram, o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (I PRONAN) e o II PRONAN. O primeiro deles foi concebido em 1973, mas durou apenas um ano devido a dificuldades na administração do programa e pela constatação de irregularidades durante as auditorias realizadas pelo INAN. Já o II PRONAN, lançado em fevereiro de 1976, teve um papel mais importante na formalização de futuras políticas de SAN. Trouxe algumas propostas inovadoras para a política de alimentação no país, como integrar os vários ministérios para aprimorar a execução do programa; estimular a produção de produtos básicos como as *commodities*; sugerir interferência governamental na cadeia de abastecimento; incentivo a aquisição de gêneros alimentícios do pequeno produtor; e a busca em garantir alimentos com preços mais competitivos. (ARRUDA e ARRUDA, 2007; PEIXINHO, 2013)

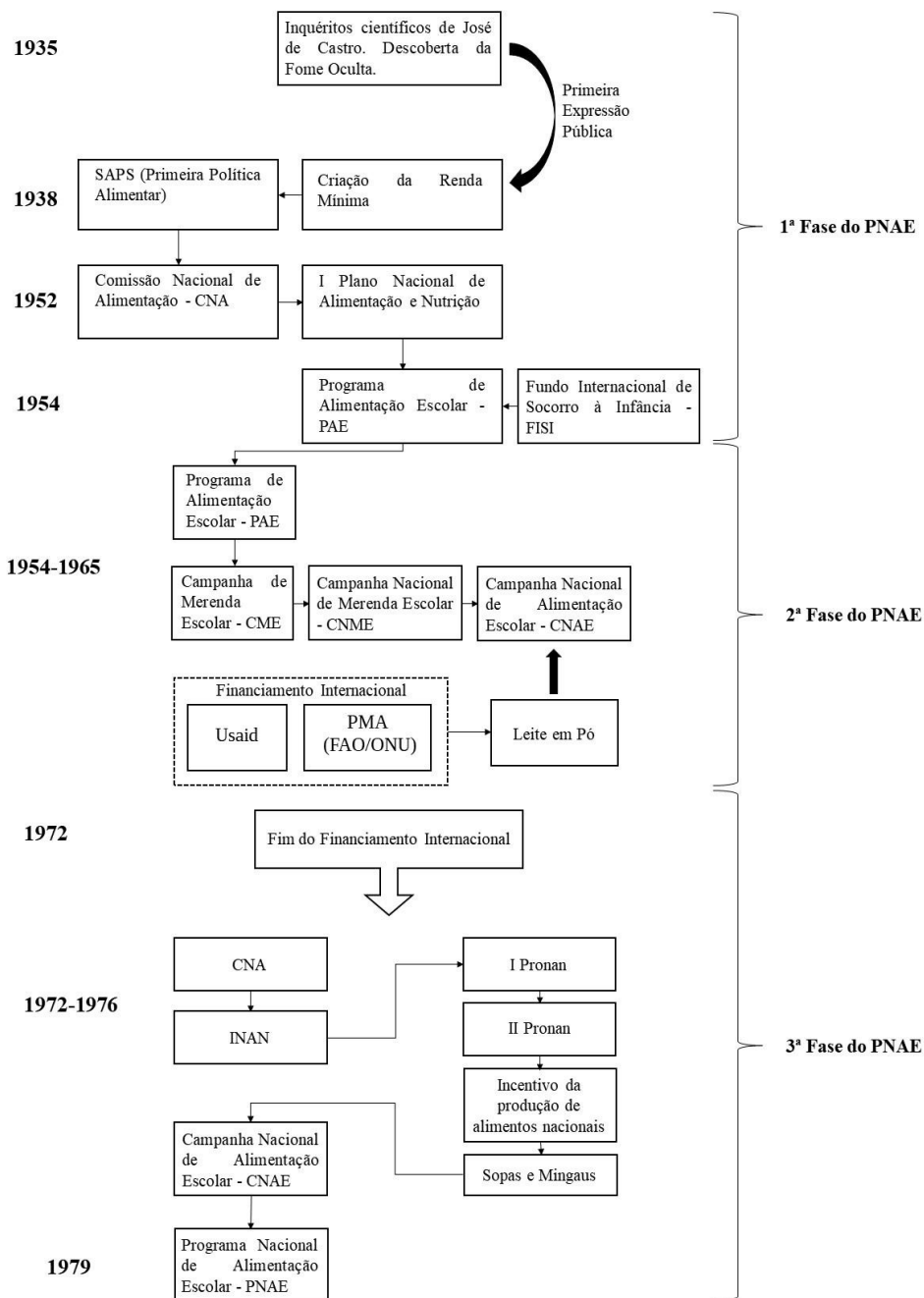
Durante a difusão das propostas trazidas pelo II PRONAN, observou-se uma maior aquisição de gêneros nacionais na merenda escolar. A ação conseqüentemente estimulou o crescimento de várias empresas nacionais fornecedoras de alimentos e inspirou a formalização de produtos industrializados, sendo os mais populares sopas e mingaus, mais tarde sendo destaques na cesta de produtos da alimentação dos escolares. (PEIXINHO, 2013)

Com a ampliação do mercado institucional de alimentação e nutrição dentro do território brasileiro, um aspecto que deve ser enfatizado sobre o II PRONAN, é em relação aos aspectos econômicos dessa política. Sua contribuição surtiu efeitos positivos ao processo de redistribuição indireta de renda. Alguns dados comprovam a melhoria do estado nutricional da população brasileira nos períodos entre 1975-1989. Houve um aumento moderado da renda familiar associado à expansão da cobertura dos serviços e programas sociais, principalmente atribuídos aos programas de alimentação e nutrição. Estudos apontam que nesse intervalo de tempo, a prevalência de desnutrição entre crianças de um a quatro anos de idade foi reduzida de 19,8% para 7,6%, enquanto a prevalência de obesidade nessa mesma faixa etária manteve-se inalterada (4,6%). Já a prevalência de adultos desnutridos foi reduzida de 8,6% para 4,2%, enquanto a prevalência de obesidade nesse grupo etário passou por um aumento de 5,7% para 9,6%. (VASCONCELOS, 2005)

Em 1976, ocorre um evento chave para construção de SAN no país e que culminou mais tarde na criação do maior programa de alimentação e nutrição do mundo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a partir da fusão desses dois órgãos, Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) e II PRONAN. Em 1979 surge de fato o nome PNAE, que nesse mesmo ano alcançou 14 milhões de escolares. O objetivo do programa até então, era de pôr em execução a tarefa de proporcionar suplementação alimentar aos pré-escolares e escolares do primeiro grau matriculados nas instituições de ensino público. A suplementação visava, por meio de uma única refeição, cobrir de 15-30% das necessidades nutricionais diárias, por todo ano letivo. (L'ABBATE, 1989; PEIXINHO, 2013; PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2021)

Analisando até aqui, toda a trajetória da política alimentar dos anos 30 aos anos 70 pode-se mapear os principais eventos que desencadearam a criação do PNAE, dividindo-os em fases e nomeando os eventos chave:

Figura 1: Fluxograma mapeando a trajetória histórica das políticas alimentares no Brasil até a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



Elaborado pelo autor e adaptado de PEIXINHO, 2013 e SILVA,2014.

Descrevendo resumidamente os eventos chave de cada fase, começamos pelo pioneirismo de Josué de Castro ao reconhecimento da “fome oculta”. Ele provou através de inquéritos científicos, os flagelos de desnutrição em que se encontravam a classe trabalhadora brasileira. A partir das pesquisas de Castro a situação dos trabalhadores foi amplamente denunciada provocando debates na sociedade, trazendo à tona essas questões nas mídias da época. Tal evento impulsionou significativamente na criação da renda mínima, episódio esse conhecido como “primeira expressão pública”. No mesmo ano de criação da renda mínima surgem as primeiras ações e estruturas de promoção de SAN, que foi o Serviço de

Alimentação da Previdência Social (SAPS), tida como a “primeira política alimentar” do Brasil.

A criação de uma Comissão Nacional de Alimentação (CNA) para coordenar as atividades do SAPS, trouxeram outras atividades importantes para o planejamento de políticas alimentares. Estudos realizados pela comissão subsidiaram a criação do I Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, e um dos produtos que surgiram a partir desse plano foi o Programa de Alimentação Escolar, o “embrião do PNAE”. Esse programa contava com ajuda financeira internacional da UNICEF, na época conhecida no Brasil como FISI. Os eventos ocorridos desde o reconhecimento da “fome oculta” até a participação de órgãos internacionais no Programa de Alimentação Escolar caracterizam a primeira fase do PNAE.

Já a segunda fase se caracteriza pela presença de produtos norte americanos na merenda escolar, com a utilização do leite em pó financiados por organizações internacionais como USAID e pelo PMA da Organização das Nações Unidas (ONU). Nessa fase não havia muitas preocupações com a aceitabilidade do alimento fornecido aos alunos e com a cultura alimentar, o leite pó era o principal gênero da cesta alimentar escolar.

A terceira fase inicia-se após a interrupção do financiamento por órgãos internacionais. O governo brasileiro começou a assumir quase que completamente os gastos da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, na mesma época criando o INAN que passou elaborar e implementar o I e II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição. O II PRONAN foi o principal responsável pela introdução de produtos nacionais na merenda escolar, sendo os principais alimentos na cesta escolar, mingaus e sopas. A fusão da CNAE com o II PRONAN resultou na criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **4.2. Principais Avanços do PNAE - Desde a Sua Criação até 2015**

No início de sua história, o PNAE ainda não era política afirmativa de SAN dentro da perspectiva do DHAA, uma vez que o tema alimentação adequada ainda não era encarado como direito humano básico, do contrário, o programa funcionava como uma mera política assistencial do Estado, que estava sujeira às vontades políticas dos governantes. Alguns documentos gerados pelo próprio INAN, que coordenava o PNAE em seu início, reiteraram que sua gestão era frágil e de pouca autonomia devido alguns fatores como: falta de clareza do governo quanto a estrutura organizacional para abrigar as ações de assistência a alimentação e nutrição; quadro pessoal reduzido; baixa qualidade do recurso humano, pois os cargos eram muito rotativos não possibilitando contratações mais estáveis; baixo orçamento

disponível para promover as ações; e fraco peso político da instituição frente ao governo federal. (BURLANDY, 2009; SILVA, 2014)

Entre as décadas de 80 e 90 o PNAE foi marcado pelos movimentos da renovação política, pelo qual o Brasil estava passando com o fim da Ditadura Militar. Nessa época foram lançadas novas propostas para o enfrentamento de diversas questões sociais, uma delas a questão da alimentação e nutrição no país. Foi nesse ambiente que surgiram iniciativas governamentais e organizações da sociedade civil em prol da segurança alimentar no país. Que acabaram por desencadear uma série de melhorias para o PNAE, aumentando sua importância para a sociedade, seu alcance e seu peso político. (IPEA, 1996; IPEA 2002)

Um dos primeiros passos conquistados frutos dessas lutas políticas pós-ditadura, foi a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, que em seu inciso VII do artigo 208, abrangeu a alimentação escolar como política obrigatória do Estado, delegando essa missão também aos governos de âmbito estadual e municipal. Na prática passaram a ser fornecidas refeições a todos alunos do ensino fundamental da rede pública, o que tornou o PNAE como uma política alimentar de direito universal e permanente para crianças de 7 a 14 anos (1ª a 8ª Série). (BRASIL, 1988)

O segundo grande avanço se alcançou com a descentralização da gestão financeira do PNAE a partir de 1993, anteriormente o órgão gestor executava todas as atividades pertinentes a execução do programa, como planejar os cardápios, elaborar os documentos de licitação para aquisição de gêneros, realizar o controle de qualidade das amostras e distribuir os alimentos para todo território nacional. Com a descentralização, os recursos financeiros passaram a ser enviados por intermédio de convênios firmados entre o órgão gestor do PNAE com municípios e secretarias de educação de cada estado. A gestão do programa a partir da descentralização, ficou na responsabilidade de cada municípios e secretarias estaduais conveniadas, tendo que executar todos os tramites e estratégias de logística para que a alimentação chegasse até seus alunos. A partir dessa decisão de mudar a modalidade de gestão do programa, trouxe alguns benefícios imediatos uma vez que: reduziu os custos de distribuição dos produtos, pois as empresas fornecedoras tinham maior proximidade com as entidades licitantes; viabilizou a oferta de alimentos mais condizentes com a cultura alimentar regional; abriu oportunidades para que pequenas empresas locais, produtores e pecuaristas de pequeno porte da região pudessem entrar na licitação das compras para o PNAE. Vale ainda salientar que mesmo com a descentralização viabilizando a participação de pequenos produtores de alimentos nas licitações, a integração do capital industrial de alimentos

manteve-se predominante e a presença de produtos formulados nas cestas escolares ainda era marcante. (VASCONCELOS, 1988; BRASIL, 1994; PEIXINHO, 2013; FNDE, 2021)

Em 1994 uma nova proposta de gestão sobre os recursos do PNAE foi criada, agora com intenção de incluir o controle social nas questões de interesse do programa. Por meio da Lei nº 8.913, foi mencionada a necessidade da criação de um Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Novamente, em 1998 por meio da publicação da Medida Provisória (MP) nº 1.784, o CAE é apontado como importante e adequado mecanismo de implementação financeira do PNAE, criando essa expectativa no contexto dos repasses financeiros automáticos deliberados pela nova MP. A modalidade de repasse automático dispensava a celebração de convênios e agilizou consideravelmente o processo de compra dos alimentos. Nessa época o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) estava à frente da execução financeira dos repasses automáticos. (BRASIL, 1994; MP Nº 1.784, 1998; SANTOS *et al.* 2007; FNDE, 2021)

O CAE ganha sua máxima relevância finalmente no ano 2000, quando os repasses automáticos aos municípios e secretarias estaduais somente eram efetivados com a existência de um CAE formado. Pela publicação da reedição da MP 1.784/98 o CAE se torna um órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento do PNAE, tendo participação na execução do programa e poder de decisão na aprovação da prestação de contas dos municípios e secretarias estaduais. (BRASIL, 2000; FNDE, 2021)

A partir de 2001 o PNAE passa por uma fase de Modernização, com novas mudanças na legislação, tendo como principais delas, mudanças na composição de gêneros nas compras institucionais. Por meio da reedição da MP nº 2.178, passou ser obrigatório que pelo menos 70% dos valores repassados aos municípios e secretarias estaduais pelo governo federal fosse investido em produtos básicos, prezando pelos hábitos alimentares e a vocação agrícola da região. Um dos objetivos de maior interesse até o momento era estimular as economias locais, trazendo crescimento. (MP Nº 2.178-34, 2001; DOMENE *et al.*, 2007; FNDE, 2021)

Após o período de modernização do PNAE na qual foi muito vista a questão do desenvolvimento econômico local por meio da valorização de alimentos produzidos regionalmente, somente a partir do ano 2003, na gestão do Governo Lula, o programa passou a ter uma maior preocupação com as questões sociais relacionadas alimentação e nutrição da sociedade. Isso ocorreu porque o programa absorveu alguns movimentos políticos e sociais que estavam ocorrendo na época, um deles o Programa Fome Zero. O Fome Zero em si tinha como estratégia enfrentar questões relativas à fome por meio da integração de programas e



políticas públicas de assistência social, transferência de renda e de reforma agrária. Nesse contexto o Estado brasileiro se via na responsabilidade de enfrentar as causas da fome através da organização de um marco político legal para a garantia do direito humano à alimentação adequada. Com a ajuda do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a liderança do Programa Fome Zero, assumiram o debate em SAN reunindo 33 programas sociais, compondo 4 principais eixos de debate aos quais abrangeram: acesso aos alimentos; fortalecimento da agricultura familiar; geração de renda; e articulação, mobilização e controle social. O objetivo principal desse debate era lançar mão de um instrumento jurídico que associasse os objetivos de SAN com estratégias permanentes de desenvolvimento econômico e social, com crescente equidade e inclusão social. (VIANNA, 2000; PEIXINHO, 2013; DE OLIVEIRA, 2018)

Foi da colaboração desses programas e do longo processo prévio de transformações políticas que se elaborou e aprovou A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) no ano de 2006. O LOSAN proporcionou o fortalecimento da temática Segurança Alimentar e Nutricional na estrutura normativa do Estado brasileiro fornecendo instrumentos jurídicos oficiais para a reivindicação social frente aos órgãos governamentais, e apesar de não prever orçamentos específicos este instrumento jurídico consagrou uma visão abrangente e está pautado pelos princípios do direito humano à alimentação adequada. Pode-se afirmar atualmente que a LOSAN foi a maior conquista da área de SAN, até o presente momento. (IPEA, 2008; SILVA, 2014; OLIVEIRA, 2018)

Esse cenário de evolução da concepção de SAN no Brasil, proporcionados pela instituição de marcos legais nas proporções da LOSAN, trouxeram ao PNAE avanços importantes que foram verificados a partir desse período. Dentre os avanços destacam-se: a obrigatoriedade da presença de um Nutricionista Responsável Técnico, bem como do Quadro Técnico na elaboração do cardápio e assumindo toda a responsabilidade técnica nutricional do programa; a criação de Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANES), que são unidades de apoio que desenvolvem ações e projetos juntamente ao órgão gestor do PNAE; mudanças na composição do cardápio, exigindo a inserção de frutas e ou hortaliças na dieta semanal de cada aluno, com no mínimo três porções (200g/semana) com a proibição de bebidas de baixo valor nutricional como refrigerantes e sucos artificiais em pó, e restrição de alimentos com alta quantidade de gordura, sal e açúcar; aumento dos valores de *Per Capita* a serem repassados às entidades executoras; exigência da elaboração de um cardápio programado para suprir no mínimo, 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados em creche, pré-escola e ensino fundamental e, no mínimo 30% das

necessidades nutricionais diárias dos alunos das escolas indígenas, durante sua permanência em sala de aula. (CFN, 2005; RESOLUÇÃO N° 38, 2009; CFN, 2010; PEIXINHO, 2013; FNDE, 2021; PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2021)

Finalmente em 16 de junho de 2009, o PNAE passa por sua última mudança definitiva que o consagra como principal política de SAN na perspectiva do DHAA do país. Com a sanção da Lei 11.947, avanços bastantes expressivos surgem, ampliando as potencialidades e o alcance do programa, agora sendo ofertadas por ele, refeições aos alunos de toda rede pública de educação básica, desde a creche até o ensino médio, bem como alunos do Programa Mais Educação e Ensino de Jovens e Adultos. Outra mudança importante é na composição da cesta da alimentação escolar, agora devendo ser obrigatoriamente composta em parte, ou em sua totalidade com produtos oriundos da agricultura familiar. Sendo o mínimo adquirido, referente a 30% dos valores repassados as entidades executoras do programa. Ainda foi definido a prioridade de venda para o PNAE, às diferentes formas de organizações da agricultura familiar, sendo a de maior prioridade, aquelas formadas por comunidades tradicionais brasileiras, como indígenas e quilombolas. No mesmo patamar os assentados da reforma agrária e por último na prioridade, agricultores familiares comuns que não se enquadram nas classificações anteriores. (FNDE, 2021)

Vale ressaltar ainda que, após 2009 o PNAE aprimorou sua execução pela publicação de instrumentos que trouxeram mais orientações e maiores detalhamentos sobre as diretrizes do programa, como a publicação da Resolução de Lei CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013 e da Resolução de Lei CD/FNDE n° 4 de 2 de abril de 2015 que alterou a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução n° 26/2013. A Resolução n° 26 de 2013, diferentemente de sua versão em 2009 na forma da Resolução CD/FNDE n° 38 fortaleceu um dos eixos do programa, que dispõe sobre as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). No capítulo 5 artigo 13 da resolução, detalha quais ações são consideradas ações de EAN a serem executadas pelos profissionais nutricionistas responsáveis técnicos juntamente as coordenações pedagógicas das escolas. (RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26 DE 2013, 2013; FNDE,2021)

Já a resolução n° 4 publicada em 2015 trouxe várias mudanças, especialmente para a agricultura familiar pois modificou a forma de aplicação dos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda da agricultura familiar estabelecendo o que são grupos formais e informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, bem como critérios de desempate. Definiu também os locais de divulgação dos editais de chamadas públicas, incluiu o documento para habilitação dos projetos de venda dos

grupos formais, estabeleceu os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar pela chamada pública, definiu o limite individual de venda para o agricultor familiar na comercialização para o PNAE por entidade executora, estabeleceu novas regras para o controle do limite individual de venda dos agricultores familiares e definiu modelos de edital de chamada pública, de pesquisa de preços de projeto de venda e de contrato. (RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 2015, 2015; FNDE, 2021)

### **4.3. Importância, Alcance e Potencialidades do PNAE como Política de Segurança Alimentar e Nutricional**

Atualmente o PNAE é o maior programa de alimentação escolar do mundo, essa posição se faz merecida pelo volume de capital já investido e pelo número total de alunos atendidos pelo programa. Os grandes números atribuídos a tal façanha, se devem principalmente ao tempo de funcionamento e continuidade do programa, desde sua promulgação constitucional em 1988, e pela sua universalidade, abrangendo todos alunos da rede pública de ensino por todo território nacional. No Brasil o PNAE é uma importante estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), ao promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) através da alimentação escolar, assim como de várias ações que contribuem para o atingimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. (VILLAR *et al.*, 2013; ASBRAN, 2017)

Ao ofertar aos alunos de escola pública alimentos preferencialmente oriundos da agricultura familiar ou pelo menos 30% do valor repassado pelo FNDE, o PNAE incorpora elementos de SAN relacionados à: produção de alimentos, o seu acesso e consumo adequado, simultaneamente à promoção de saúde, desenvolvimento educacional, desenvolvimento socioeconômico e o desenvolvimento sustentável. Começando pelo aspecto de produção de alimentos, na verdade o PNAE tem possibilitado o surgimento de cadeias curtas de abastecimento, e a soberania alimentar de comunidades locais, que antes produziam apenas para a própria subsistência, mas que com advindo do programa estimulou-se a comercialização da produção da agricultura familiar local. Isso de fato gerou impactos econômicos positivos para os habitantes, conseqüentemente amenizou problemas sociais existentes, um deles o êxodo rural. Por dar uma alternativa de escoar a produção da agricultura familiar local baseado na aptidão agrícola, respeitando a sazonalidade e a cultura alimentar, o PNAE tem conservado e valorizado os hábitos alimentares, principalmente daquelas comunidades tradicionais brasileiras, como indígenas e remanescentes de quilombolas, o que tem gerado um positivo impacto social no tocante a potencialização da

afirmação de identidade desses povos. Ainda sobre estes povos, uma das diretrizes do programa a respeito da prioridade de venda para grupos formais de agricultores familiares, tem como objetivo provocar a reorganização dessas comunidades tradicionais que se encontravam dispersas, com a associatividade entre agricultores, busca-se fortalecer politicamente e economicamente esses grupos, corroborando em maiores chances na reivindicação dos seus direitos. (BRASIL, 2008; SOUSA, *et al.*, 2013; BERTOL *et al.*, 2016; FNDE, 2016; ROSSETTI, 2016; ASSIS, PRIORE, e FRANCESCHIN, 2017)

Quanto ao aspecto de acesso e consumo adequado do alimento, o PNAE veio ao longo do tempo ajustando a composição dos gêneros alimentícios nas cestas escolares e evoluindo gradativamente para alimentos nutritivos, saudáveis e seguros. Com a exigência da compra de produtos da agricultura familiar ficou bem possível a elaboração de cardápios com componentes nutricionais variados, equilibrados e sadios, uma vez que se assume a princípio que os alimentos produzidos por um sistema de agricultura tradicional, é isento de agrotóxicos, prejudiciais à saúde do consumidor. Os alimentos in natura como frutas e hortaliças possuem baixo valor calórico e não excedem os percentuais de gorduras, sal e açúcar recomendados, além de conter vitaminas e minerais essenciais a manutenção do corpo humano. A seguridade do alimento, é monitorada pelos profissionais de nutrição contratados do PNAE, que por meio de instrumentos legais, exige a adequabilidade sanitária dos produtos tanto de origem animal como vegetal, exigindo selos de inspeção sanitária do animal abatido e ou de produtos vegetais minimamente processados. (BRASIL, 2008; BRASIL, 2016; ROSSETTI, 2016)

É que a partir desses cuidados busca-se melhorar o desempenho escolar e psicossocial dos alunos por meio de uma alimentação adequada do ponto de vista nutricional e sanitário. A ingestão de certos alimentos dentro dos níveis adequados favorece o desenvolvimento cerebral da criança, tornando o processo de aprendizagem mais fácil, em detrimento de crianças má alimentadas. A prática de boa alimentação em si, é uma das principais estratégias de promoção de saúde e combate de doenças crônicas não transmissíveis como diabetes e hipertensão. Também evitam doenças infecciosas relacionadas à deficiência nutricional e doenças que causam mortalidade precoce como câncer e doenças cardíacas. (BRASIL, 2008; ALVES e CUNHA, 2020)

O PNAE também promove ações e estratégias educacionais, com objetivo de alcançar a autonomia do aluno no hábito de se alimentar saudavelmente, levando o conhecimento consigo até em casa. Pois a alimentação fornecida na escola não é suficiente para garantir que aluno se abstenha de alimentos prejudiciais à saúde quando fora do ambiente

escolar. Esta está sendo a principal estratégia de combate a obesidade infantil. (BRASIL, 2008; BEZERRA, 2018)

O último ponto está relacionado com o apoio ao desenvolvimento sustentável que o PNAE vem promovendo através da valorização de produtos orgânicos e agroecológicos. A expansão na demanda por esses produtos tem relação direta com a ampliação de prática mais sustentáveis. A valorização dos agricultores familiares de comunidades tradicionais também surte positivamente no contexto da produção sustentável, pois esses grupos tendem a adotar práticas menos agressivas aos agroecossistemas. (SANTOS *et al.*, 2014; FNDE, 2016)

Para se ter uma ideia da importância do PNAE como estratégia de garantia de SAN, estudos que analisam Índices de Insegurança Alimentar (IA) apontam que do período de 2004 a 2013 a quantidade de moradores em domicílio com situação de insegurança alimentar reduziu de 73 milhões para 52 milhões. Essa redução foi mais expressiva em relação aos valores relativos, já que o número de pessoas domiciliadas em condições de insegurança alimentar grave a moderada, reduziram de 35,8 para 17,5 milhões, um pouco mais da metade saíram dessas condições. Esse fenômeno foi atribuído a melhoria na alimentação da população em situação de risco socioeconômico, devido ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). (IBGE, 2014)

#### **4.4. Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Lula ao Temer – Do Progresso ao Retrocesso**

O período que se compreende da gestão Lula a Temer (2003 – 2019) se divide em três distintos ciclos de construção histórica para as políticas de SAN no Brasil, podendo ser definidos como Era Lula, Era Dilma e Era Temer. Os ciclos seguem cronologicamente um padrão de progressos nas políticas de SAN, e aos poucos é marcado por contínuos retrocessos. Podem ser identificadas do governo Lula-Dilma para o Temer mudanças de ideologias, valores e interesses no que diz respeito as políticas de alimentação e nutrição como estratégia de combate a fome e a miséria. (VASCONCELOS *et al.*; 2019)

Durante o governo Lula desde que assumiu a presidência em 2003, passos expressivos na área de SAN foram atribuídos a gestão do então presidente da república. A criação do Programa Fome Zero, Bolsa Família e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003 foi uma forte afirmação do projeto político de combate à fome e a miséria que estaria por se desenvolver durante a gestão Lula. Uma das principais ações do Programa Fome Zero era integrar os ministérios e programas com a participação da sociedade civil para elaboração de estratégias de combate à fome, e foi desse movimento que surgiram as

conferências e debates na temática de SAN que se elaborou e aprovou a LOSAN em 2006. O PAA foi concebido para ser uma política agrícola de acesso a alimentação adequada e saudável para famílias em estado de insegurança alimentar e nutricional, através da compra de produtos da agricultura familiar. O objetivo básico do programa era incentivar e fomentar a produção familiar e ampliar as condições de SAN no país, o que de fato foi cumprido com o objetivo uma vez que foram aplicados milhões de reais, registrando-se um crescente investimento entre 2003 (145 milhões de R\$) e 2012 (838 milhões de R\$). Já o programa bolsa família era um programa de transferência de renda que visava auxiliar no suprimento das necessidades básicas de famílias em condições de pobreza e extrema pobreza, esses por sua vez mais vulneráveis a condições de insegurança alimentar e nutricional. Segundo estudos que avaliaram a que se destinavam os recursos financeiros do bolsa família, 79% dos beneficiários responderam que se destinavam a compra de alimentos, ou seja, para melhoria das condições alimentares desses indivíduos. (CASTRO *et al.*, 2009; SAMBUICHE, 2014; OLIVEIRA, 2018; VASCONCELOS *et al.*; 2019)

O segundo mandato do presidente Lula foi caracterizado por mudanças e sanções de marcos legais do PNAE, esse período foi o “*background*” para instituição da Lei 11.947 de 2009 e da Resolução CD/FNDE nº 38 de 2009, que integrou a participação da agricultura familiar nas compras do PNAE de forma obrigatória. Foi nesse ciclo que as principais diretrizes do PNAE foram estabelecidas. (VASCONCELOS *et al.*; 2019)

Na gestão do governo Dilma outras estratégias de políticas sociais foram significativas na temática das políticas de alimentação e nutrição. No primeiro mandato da presidente destacou-se a criação do Programa Brasil Carinhoso no ano de 2012, esse tinha foco em famílias classificadas como extremamente pobres com crianças de até seis anos como membra. O objetivo do programa era promover a superação da extrema pobreza na primeira infância da criança pela transferência de renda complementar a renda do bolsa família, e tão logo passou a atender todos os beneficiários do Programa Bolsa Família com esse enquadramento. Como efeitos secundários o programa ainda abriu mais vagas em creches por todo Brasil, trouxe melhorias ao PNAE na suplementação principalmente de vitamina A e Ferro, além de outros minerais e vitaminas na alimentação dos alunos da rede pública. (RUCKERT e RABELO, 2013; CAMPELLO *et al.*, 2014)

Outros avanços em SAN foram observados no mesmo período do primeiro mandato da presidente, podem ser mencionados: a divulgação do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; a atualização do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição; a publicação do Quadro de Referência da Educação Alimentar e Nutricional para

Políticas Públicas; a instituição da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e da Alimentação Suplementar Saudável no Sistema Único de Saúde; e a publicação da segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira. (VASCONCELOS *et al.*; 2019)

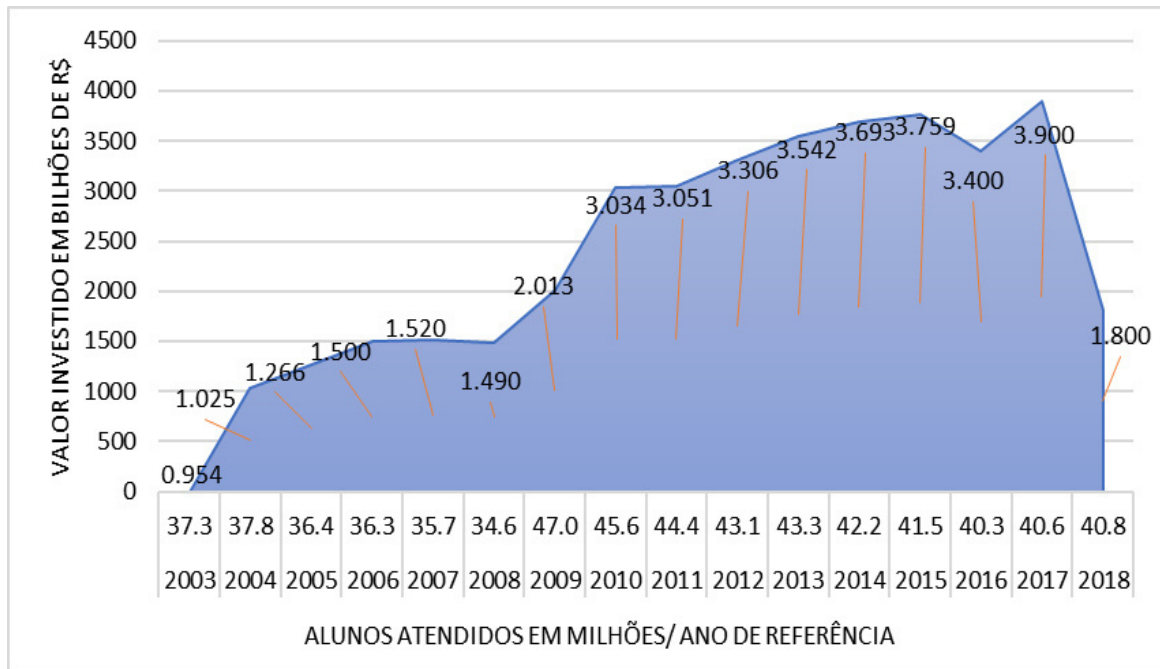
No segundo mandato da presidente Dilma Rousseff alguns retrocessos nos programas sociais de alimentação e nutrição foram inferidos em razão de uma crise econômica global. Na tentativa de tamponar a crise no Brasil, o governo realizou alguns cortes de gastos na magnitude de R\$ 70 bilhões, destinados a programas e políticas sociais. O PAA foi um dos programas que sentiram o efeito, tendo uma redução de 6% em relação ao ano anterior de 2014. A crise econômica somadas a uma crise política que se instalou no Brasil em 2016 que culminou no impeachment da presidente Dilma, trouxeram ainda mais retrocessos para políticas alimentares, agora novamente afetando o PAA e o PNAE, tendo redução de 30% em relação a 2014 para o PAA e 9% em relação a 2015 para o PNAE. Para o Programa Bolsa Família o orçamento aumentou de 2015 para 2016, mas registrou quedas consecutivas no número de beneficiados a partir de 2014. (MOTA e MORAES, 2017; VASCONCELOS *et al.*; 2019)

Após a saída da presidente Dilma Rousseff e seu vice Michel Temer assumir a presidência em 2016, ocorreram rupturas institucionais e cortes no orçamento nas políticas públicas sociais. Isso impactou diretamente as políticas alimentares não só financeiramente como politicamente, uma vez que houve quebras de paradigmas pré-estabelecidos pelas gestões Lula-Dilma. Uma das primeiras rupturas institucionais do governo de Temer foi extinguir o Ministério de Desenvolvimento Agrário e simultaneamente aprovar um novo Projeto de Lei que visava flexibilizar o registro de novos agrotóxicos no mercado. Outra ação de retrocesso foi observada quando foi aprovada uma Emenda Constitucional que estabeleceu um novo regime fiscal, que determinou um piso de gastos governamentais para área da saúde e educação mantendo esses valores congelados por 20 anos. (VASCONCELOS *et al.*; 2019)

O PNAE desde que Michel Temer assumiu não ficou isento dos cortes de gastos ou do desmonte dos projetos de combate à fome e a miséria. Como sugere o Gráfico 1, no momento de transição do governo Dilma para o Temer (2015-2016) observa-se uma pequena queda do orçamento de um ano para o outro, e em 2017 há uma leve recuperação no orçamento, porém em 2018 há uma queda significativa no orçamento com o valor 53,38% menor em relação ao ano anterior. Observa-se também que o orçamento caiu mais da metade

porém o número de pessoas atendidas pelo PNAE não diminuiu significativamente, o que indica que os valores *Per Capita* reduziram bastante. Isso indubitavelmente reflete em uma menor quantidade e qualidade do alimento fornecido pelo PNAE aos alunos.

Gráfico 1 – Desempenho do PNAE do Governo Lula ao Temer.



Fonte: Adaptado de VASCONCELOS *et al.*; 2019.

## 5 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA - CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA

Como o levantamento histórico evidencia, o PNAE apesar de ter sofrido diversas mudanças ao longo dos anos, dependendo do cenário político, veio mostrando progressos pouco a pouco. O que pôde ser atribuído a transições políticas, lutas da sociedade civil pelos direitos fundamentais humanos e por diversos debates pertinentes no âmbito de SAN. O processo evolução ao qual o PNAE sofreu como política pública, o deu certo peso político para ser considerado uma das políticas públicas mais estáveis e bem sucedidas da atualidade. Apesar do PNAE ter certa sustentabilidade administrativa, este não é imune às crises e dificuldades econômicas de abastecimento e de mudanças bruscas no cenário político. Uma calamidade nas proporções da pandemia causada pelo novo vírus da Covid-19, por exemplo, tornou o pleno funcionamento dessa política muito mais desafiador do que antes, uma vez que trouxe mudanças bruscas na rotina de todos os alunos, profissionais e atores sociais



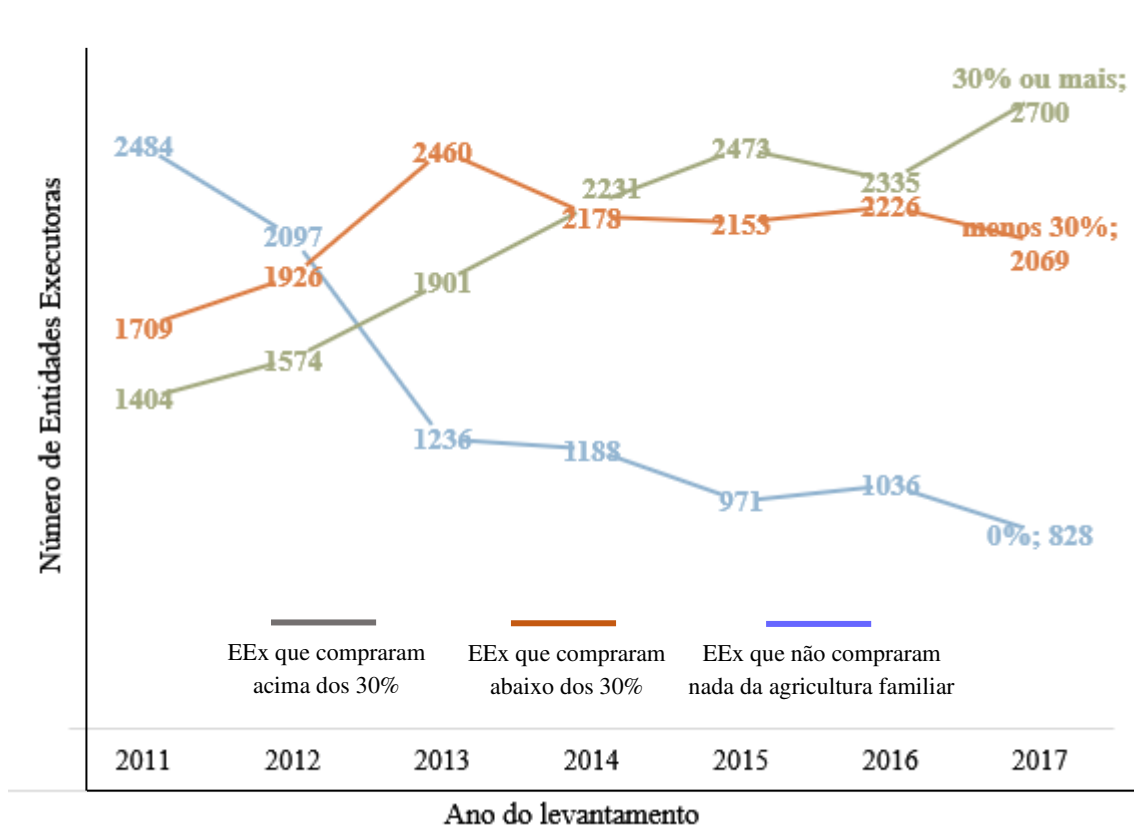
envolvidos com a alimentação escolar. (LEI Nº 11.947, 2009; AMORIM, RIBEIRO JUNIOR e BANDONI, 2020; DA SILVA et al., 2020; RIBEIRO-SILVA, 2020)

Antes mesmo da pandemia, o PNAE sempre sofreu problemas relacionados ao seu pleno funcionamento. Mesmo possuindo leis e resoluções de leis que amparam as diretrizes do programa, a realidade da execução do PNAE pode ser vista como imperfeita. Sabe-se que existem diversos gargalos enfrentados pelas Entidades Executoras (EEx) das mais diversas naturezas, que dificulta a missão de levar refeições de qualidade aos alunos. A má gestão do PNAE no âmbito das EEx é uma realidade e eventualmente ocorrem interrupção de recursos pelo Brasil. (SARAIVA et al. 2013; ROSSETTI, 2016)

A maior estratégia de promoção de SAN e Alimentação Adequada do PNAE até o momento, é a aquisição de produtos da agricultura familiar, que partem da premissa de ser um alimento saudável, seguro e que promove benefícios sociais, econômicos e ambientais, simultaneamente, e por isso deve ser sempre priorizada. Essa, tem sofrido bastante problemas em sua execução desde sua implementação em 2009, pelo menos é o que evidenciam os fatos oriundos de estudos relatando essas dificuldades ou por dados oficiais. (SARAIVA et al. 2013; AMORIM, RIBEIRO JUNIOR e BANDONI, 2020; FNDE, 2021)

Segundo levantamentos oficiais mais recentes, constatados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e representado no Gráfico 2, existe um número considerável de Entidades Executoras que nunca ou em algum momento não atingiram os 30% mínimos de compras da agricultura familiar preconizados pela Lei 11.947/2009. Ou ainda, existem aquelas EEx que em algum momento não compraram nada da agricultura familiar. (FNDE, 2021)

Gráfico 2 – Contagem de Entidades Executoras segundo limite de compra da agricultura familiar estipulado no Art. 14 da Lei 11.947/2009.



Fonte: FNDE, Dados da Agricultura Familiar.

Em 2017, das 5.597 EEx existentes, 2.069 compraram menos do que 30% e 828 não compraram nada da agricultura familiar. A quantidade de pessoas que deixaram de ser beneficiadas representa um número grande, suficiente para representar um avanço nos índices econômicos do país caso essas EEx ultrapassassem a marca mínima, pois trata-se de milhões de reais que deixaram de ser investidos no empreendedor rural. (FNDE, 2021)

Agora olhando para o contexto da pandemia em que o funcionamento do PNAE fica bastante limitado devido ao encerramento das atividades escolares e a publicação de decretos de isolamento social, há uma preocupação quanto a continuidade da aquisição de produtos da agricultura familiar. Apesar do FNDE ter disposto rapidamente de instrumentos jurídicos que orientasse e permitisse que o PNAE fosse executado fora do ambiente escolar, como a nova Lei nº 13.987/2020, de 7 de abril de 2020, que modificou a Lei nº 11.947/2009 para permitir a entrega dos produtos da alimentação escolar diretamente aos estudantes enquanto durasse a situação de emergência. A pandemia pode ter agravado mais ainda dificuldades normalmente vivenciadas pelas EEx na aquisição de produtos da agricultura familiar. A mobilização de atores sociais, a elaboração e divulgação da chamada pública, são passos fundamentais para o sucesso no processo de compras, esses podem ter sido severamente limitados dado as condições de segurança sanitária, pois dependem totalmente da

interação humana, principalmente a elaboração da chamada pública, que decorre da participação de diversos atores sociais para sua construção, desde os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Nutricionistas, Coordenadores do setor de compras da Alimentação Escolar, entre outros. (LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020; RESOLUÇÃO Nº 02, 2020; MAPA, 2020)

Apesar da nova lei ter trazido uma mudança necessária e ter disposto de mais recursos financeiros para combater o vírus durante as entregas, não considerou as diferentes realidades vividas em todo país em relação a capacidade logística. A logística é um dos problemas mais comuns vivenciados pelas EEx, muitas delas não dispõe de veículos transportadores ou possuem um plano para deslocar o alimento até o aluno. Geralmente no processo de aquisição de alimentos, quem vende para a gestão local, fica encarregado de transportar o gênero até um depósito central, onde depois é distribuído às escolas, e em alguns casos o transporte até as escolas é realizado por professores e ou funcionários das escolas. Com a Resolução Nº 2 de 9 de abril de 2020 da nova Lei nº 13.987/2020 as EEx ficaram encarregadas de realizar as entregas dos kits de alimentação em domicílio, ou criando diversos pontos de retirada, o que exige um plano de ação e recursos logísticos para execução dessa tarefa. O que preocupa, é se as EEx tinham essas condições logísticas para não comprometer a alimentação do aluno. (ELIAS, WALTERBELIK e PICOLI, 2018; FNDE, 2020; RESOLUÇÃO Nº 02, 2020; MAPA, 2020)

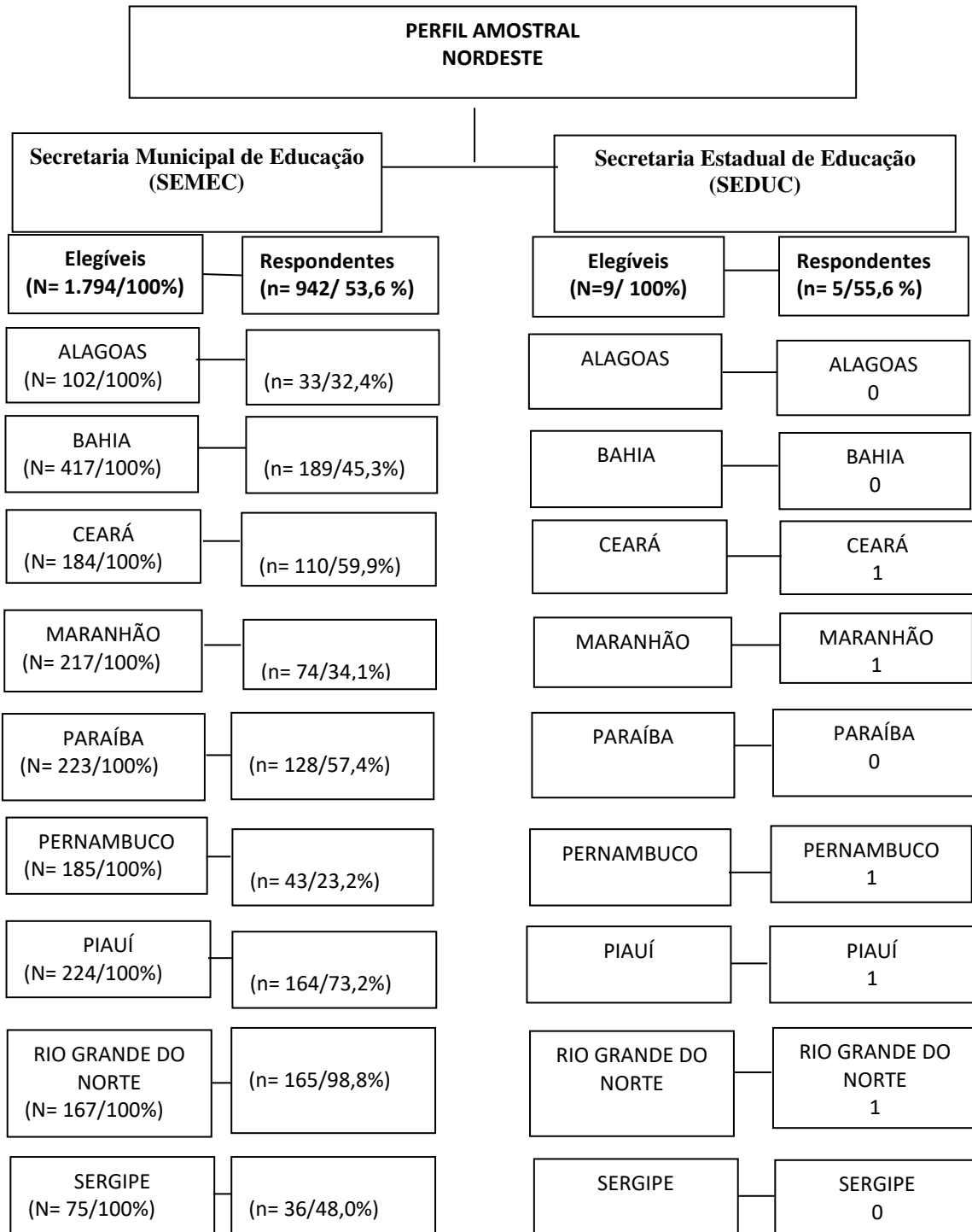
Uma outra preocupação, está relacionada as condições higiênico sanitárias das entregas dos kits de alimentos. Em muitos casos, pouco recurso financeiro próprio é utilizado como contrapartida aos recursos enviados pelo FNDE para compra da alimentação escolar e de outras provisões para execução do PNAE. Agora considerando esse fato ao cenário de crise sanitária, em que os custos de execução aumentaram consideravelmente devido a necessidade de materiais de proteção como luvas, máscaras, desinfetantes de superfícies, custos logísticos entre outros, existe a possibilidade dos procedimentos de segurança sanitária não estarem sendo seguidos adequadamente por falta de insumos. Os recursos enviados no combate ao vírus podem não ter sido suficientes para garantir um ambiente com higiene necessária, o que potencialmente coloca em risco a saúde dos envolvidos na distribuição dos kits. (BANDEIRA, *et al.* 2013; FNDE, 2020; PEREIRA *et al.*, 2020)

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados coletados via questionário foram classificados em dois principais tipos de gestão: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), cada uma dividida de acordo com seu respectivo estado dentro da região geográfica correspondente ao Nordeste. Foram contabilizados em cada estado, Entidades Executoras (EEx) Respondentes da pesquisa, representados pela letra “n”. O valor absoluto de EEx elegíveis em cada estado, seguiu representado pela letra “N”. De acordo com a Figura 2, demonstrado por valor relativos (%), alguns estados na gestão SEMEC tiveram altos valores de omissão, ou melhor, baixos valores de resposta, sendo eles: Pernambuco (23,2%), Alagoas (32,4%), Maranhão (34,1%), Bahia (45,3%) e Sergipe (48,0%), os demais apresentaram índices de resposta superior a 50%. Para gestão SEDUC das 9 secretarias estaduais elegíveis, apenas 5 responderam à pesquisa, são: Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

Infelizmente não houve justificativa por parte das Gestões que não responderam à pesquisa, também desconhecemos o que pode ter ocasionado o fenômeno, pois o mesmo método foi aplicado para todas as Entidades Executoras, sendo que dois estados relativamente grandes com numerosas EEx Elegíveis, apresentaram altos índices de resposta, como Rio Grande do Norte (98,8%) e Piauí (73,2%).

Figura 2. Perfil amostral do Nordeste

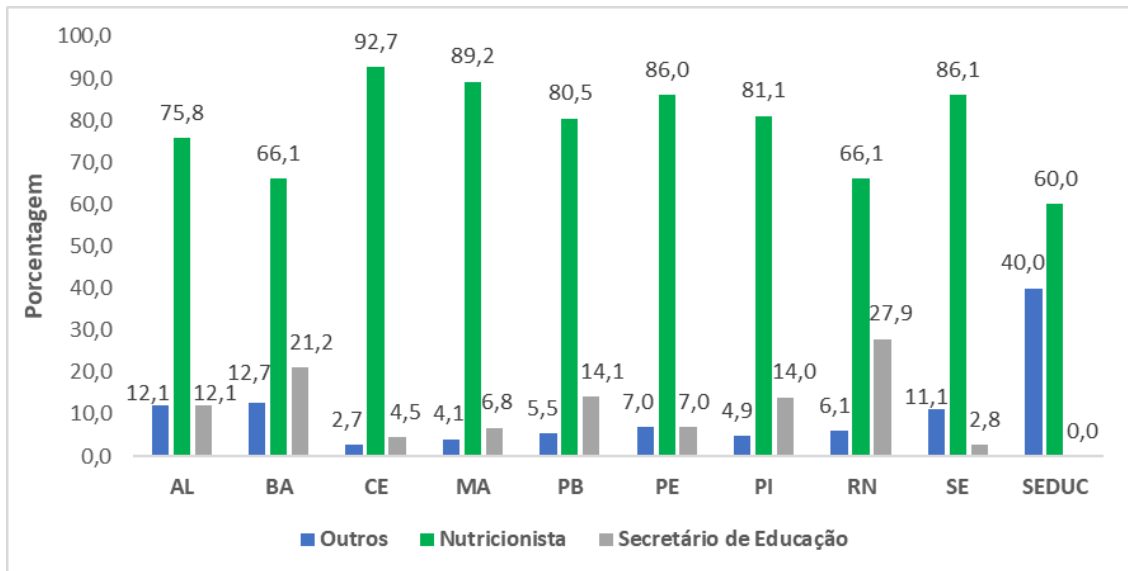


Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

Já o perfil de entrevistados foi dividido em três funções exercidas na EEx, sendo elas: Nutricionista Responsável Técnico, Secretario de Educação e Outros (Coordenadores da alimentação escolar, chefes do setor de compras, conselheiros de alimentação escolar, entre outros). Em todos os casos, apenas um indivíduo em sua função respondeu aos itens do questionário, cada um representando sua Entidade Executora. O que leva ao número total de 947 entrevistados para o mesmo número de EEx respondentes. A distribuição de entrevistados, ilustrada na Figura 3, mostrou uma tendência em comum entre estados, incluindo entre as SEDUC, de uma maior predominância da participação de nutricionistas responsável técnico na pesquisa, com ao menos 60% de participação por estado.

Algumas peculiaridades podem ser observadas na distribuição de entrevistados para as SEDUC, que tiveram uma expressiva participação de “outros profissionais” se comparado a participação de nutricionistas e a ausência de participação de secretários estaduais de educação.

Figura 3. Distribuição de Entrevistados de acordo com a função que exerce no PNAE, por Estado. Nordeste, 2020.



Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

No Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba, Maranhão, Ceará e Bahia, os secretários municipais de educação participaram mais do que “outras funções”, mas ainda foi bem inferior à de Nutricionistas. No Ceará, observou-se o maior índice de participação de

Nutricionistas se comparado aos outros estados (92,7%), isso de fato é explicado pela aproximação desses profissionais ao Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Ceará (CECANE-UFC), que vem desempenhando há alguns anos, ações de aproximação, tendo como uma das ações, um canal de comunicação oficial direto, que funciona como fórum de dúvidas acerca do PNAE, além das formações oferecidas após a execução de um produto na Entidade Executora.

Porém de forma geral, o que poderia explicar a maior colaboração de Nutricionistas para essa pesquisa, tem relação com a vocação desse profissional, pois notadamente tem uma maior competência técnica e maior experiência com o PNAE, o que permite responder ao questionário com mais propriedade.

Os dados acerca da distribuição dos kits de alimentos em estoque, fornecem informações valiosas que nos diz respeito às condições de logística nas Entidades Executoras. É possível avaliar se a alimentação dos alunos pode ter sido comprometida devido aos atrasos nas entregas ou até mesmo pela não entrega caso tenha ocorrido, e apontar possíveis causas.

Pelo menos o que demonstra na Tabela 1, quanto a agilidade das ações das SEMEC e SEDUC. No período em que foram interrompidas as atividades escolares em razão do decreto de isolamento social, 72,6% das SEMEC e 80% das SEDUC do Nordeste distribuíram todos os gêneros alimentícios que tinham em estoque no mês de abril. Levando em consideração que os instrumentos jurídicos que permitiram essa ação foram criados no início desse mesmo mês, pode-se considerar que ambas gestões foram bem ágeis na formulação e distribuição dos kits alimentares, o que dá indícios de que a maioria das EEx tinham condições de logística razoáveis, capaz de escoar o estoque de alimentos em menos de um mês.

Tabela 1. Destino dos gêneros alimentícios estocados. Nordeste, 2020.

Destino dos gêneros	Respondentes			
	SEMEC		SEDUC	
	n	%	n	%
Ainda não foi utilizado	32	3,4	0	0,0
Foram distribuídos para os escolares	684	72,6	4	80,0
Não havia gêneros estocados	85	9,0	0	0,0

Foram distribuídos parcialmente para os escolares	102	10,8	0	0,0
Outros	39	4,1	1	20,0
Sem resposta	0	0	0	0
Total de respondentes	942	100,0	5	100,0

Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

Na Tabela 2, complementar a tabela anterior mostra a distribuição temporal dos kits de alimentação em estoque por estado. Poucas EEx realizaram distribuições nos meses seguintes à abril, principalmente no mês de junho, mas atentando-se para o mês de maio, estados como Paraíba e Rio Grande do Norte tiveram um número significativo de EEx entregando nesse mês, o que pode ser visto como estados com lenta distribuição, estando abaixo da média do Nordeste.

Tabela 2: Início das ações referente à execução da alimentação escolar durante o recesso das aulas, segundo o Estado. Nordeste, 2020.

ESTADOS	Início das ações				
	Segunda quinzena de março	Abril	Maiο	Junho	Total de respondentes
Alagoas	2	21	7	1	29
Bahia	19	113	31	6	169
Ceará	13	72	15	5	106
Maranhão	1	49	16	2	68
Paraíba	16	53	33	9	111
Pernambuco	8	28	4	0	40



Piauí	22	93	21	4	140
Rio Grande do Norte	14	98	36	4	152
Sergipe	5	20	5	2	32
SEDUC	1	4	0	0	5

Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

Após a distribuição de alimentos em estoque, as gestões tiveram que implementar um plano periódico de distribuição de alimentos adquiridos em novas licitações e chamadas públicas. De acordo com a Tabela 3 um pouco mais da metade das EEx, tanto de gestão SEMEC quanto SEDUC adotaram entregas mensais regulares. Vale salientar que um número significativo de EEx ainda não tinham planejado a data das entregas dos produtos adquiridos de novos contratos até o momento em que a pesquisa estava sendo conduzida (junho/2020).

Segundo o estudo de PORTAL, VIEIRA e CANTO, 2020 para o contexto amazônico, mais especificamente paraense, das três instituições federais de educação estudadas, duas adotaram uma periodicidade mensal de entrega de kits, já o Instituto Federal do Pará sede Belém preferiu fazer uma única entrega de kits, distribuindo um total de 3500 cestas, em detrimento das demais que distribuíram em média 300 cestas mensais. A diferença das duas estratégias é que a “única entrega” impossibilita o fornecimento de alimentos *in natura* perecíveis, pois esses não podem ser armazenados em grandes volumes por longos períodos, e cada aluno que solicitou receber os kits, receberam mais de um kit para todo período de isolamento.

Tabela 3. Periodicidade de entrega/distribuição dos alimentos adquiridos em novas licitações/chamadas públicas, por Estado. Nordeste, 2020.

Período	Alagoas		Bahia		Ceará		Maranhão		Paraíba		Pernambuco		Piauí		Rio Grande do Norte		Sergipe		SEDUC	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	N	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Diário	1	3	3	1,6	3	2,7	5	6,8	5	3,9	0	0	0	0	7	4,2	0	0	0	0
Semanal	0	0	3	1,6	4	3,6	3	4,1	1	0,8	1	2,3	2	1,2	1	0,6	0	0	0	0
Quinzenal	0	0	6	3,2	1	0,9	4	5,4	1	0,8	1	2,3	2	1,2	4	2,4	0	0	0	0
Mensal	18	54,5	104	55	68	61,8	44	59,5	76	59,4	31	72,1	98	59,8	101	61,2	20	55,6	2	40
Bimestral	2	6,1	13	6,9	5	4,5	1	1,4	5	3,9	3	7	4	2,4	6	3,6	1	2,8	0	0
Trimestral	1	3	1	0,5	0	0	2	2,7	1	0,8	0	0	1	0,6	0	0	0	0	0	0
Uma vez	3	9,1	5	2,6	4	3,6	2	2,7	3	2,3	2	4,7	5	3	6	3,6	3	8,3	0	0
Ainda não planejado	6	18,2	30	15,9	21	19,1	7	9,5	16	12,5	2	4,7	25	15,2	26	15,8	6	16,7	1	20
Outros	0	0	6	3,2	1	0,9	1	1,4	3	2,3	1	2,3	4	2,4	3	1,8	2	5,6	2	40
<b>Sem resposta</b>	<b>2</b>	<b>6,1</b>	<b>18</b>	<b>9,5</b>	<b>3</b>	<b>2,7</b>	<b>5</b>	<b>6,8</b>	<b>17</b>	<b>13,3</b>	<b>2</b>	<b>4,7</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>6,7</b>	<b>4</b>	<b>11,1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>33</b>		<b>189</b>		<b>110</b>		<b>74</b>		<b>128</b>		<b>43</b>		<b>16</b>	<b>4</b>	<b>165</b>		<b>36</b>		<b>5</b>	

Observando conjuntamente o comportamento das EEx quanto a agilidade na distribuição de Kits em estoque e novos Kits adquiridos (Tabela 1,2 e 3), percebe-se uma desaceleração na distribuição de alimentos após o mês de abril. Alguns fatores podem ter contribuído para o fenômeno, uma hipótese que pode explicar o fato, está relacionada a vagarosidade e dificuldades em executar os tramites legais para aquisição de gêneros alimentícios, tanto para chamada pública, quanto para licitações. Em razão da pandemia ficou mais difícil mobilizar atores e profissionais responsáveis pelas compras da alimentação escolar. Estabelecimentos de emissão de notas fiscais, fundamentais para o processo de compra, tiveram suas atividades reduzidas. Provavelmente os atrasos não estão relacionados com a capacidade logística das EEx, já que essas, em sua grande maioria distribuíram razoavelmente rápido os gêneros alimentícios em estoque (adquiridos fora das condições de pandemia).

Agora observando a Tabela 4, no âmbito das SEMEC, percebe-se que as EEx quanto a aplicação estratégica dos recursos financeiros do FNDE, seguiram majoritariamente uma única estratégia de distribuição dos kits, o das entregas em local pré-determinados (59,4%), ficando as entregas em casa em segundo plano (13,1%). Para as SEDUC também foi dada a preferência da entrega em local pré-determinado (60%), porém uma Secretaria Estadual (20%) optou por utilizar duas estratégias “alimentos entregue em casa e em pontos pré-determinados”.

Tabela 4. Estratégias de distribuição dos kits alimentícios, realizadas com os recursos do FNDE/MEC, no Nordeste, 2020.

Estratégias de distribuição	SEMEC		SEDUC	
	N	%	n	%
Kit de alimentos entregue em casa	123	13,1	0	0,0
Kit de alimentos distribuídos em pontos pré-determinados	560	59,4	3	60,0
Refeições prontas distribuídas nas escolas ou na cozinha piloto	7	0,7	0	0,0
Kits de alimentos entregue em casa e em pontos pré-determinados	86	9,1	1	20,0
Kits de alimentos entregue em casa, distribuídos em pontos pré-determinados e refeições prontas	4	0,4	0	0,0

Kit de alimentos entregue em casa e refeições prontas	1	0,1	0	0,0
kit de alimentos em pontos pré-determinados e refeições prontas	7	0,7	0	0,0
outros	26	2,8	1	20,0
Total de respondentes	814	86,4	5	100
<b>Sem resposta</b>	<b>128</b>	<b>13,6</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>942</b>		<b>5</b>	

Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

Na Tabela 5, em relação a aplicação estratégica na distribuição dos kits com recursos financeiros próprios, constaram-se muitas entidades SEMEC que não utilizaram dessa ação (30,5%), atuando exclusivamente com recursos do FNDE. Das que realizam entregas com recursos próprios (55,9%), não responderam quais foram as estratégias de entrega. Já para o caso da Gestão SEDUC, a maioria (80%) afirmou ter desempenhado ações estratégicas de entregas com recursos próprios, mas também não respondeu quais das estratégias foram adotadas.

Tabela 5. Desempenho de ações estratégicas para distribuição dos gêneros com recursos próprios, além dos recursos do FNDE, Nordeste, 2020.

Ações do PNAE com recursos próprios	Respondentes			
	SEMEC		SEDUC	
	n	%	n	%
Sim	527	55,9	4	80,0
Não	287	30,5	1	20,0
<b>Total de respondentes</b>	<b>814</b>	<b>86,4</b>	<b>4</b>	<b>100,0</b>
<b>Sem resposta</b>	<b>128</b>	<b>13,6</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>942</b>		<b>5</b>	

Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

Sintetizando as informações das tabelas 4 e 5, considera-se que a principal forma de distribuição utilizada no Nordeste, baseou-se na criação de pontos pré-determinados de retirada, exigindo que o responsável pelo o aluno se locomovesse até o local de retirada mais próximo para garantir a alimentação do aluno. Quanto aos recursos financeiros próprios empregados nas ações estratégicas para distribuição dos kits, muitas EEx (30,5%) não investiram em contrapartida aos recursos enviados pelo governo federal para esse fim, utilizando exclusivamente o recurso do FNDE para compra de insumos de proteção ao vírus. Nesse ponto, existem receios quanto ao déficit de insumos, pois sem contra partida existe a possibilidade de o recurso federal não ter sido suficiente para garantir as adequadas condições higiênico-sanitárias do ambiente de entrega.

No estudo de PEREIRA *et al.*, 2020, muitas EEx de diferentes municípios e estados utilizaram outra estratégia para garantia de alimentação ao aluno. Com recursos próprios, formalizaram uma modalidade de repasse financeiro direto ao aluno por meio de *voucher e cartão alimentação*, onde os responsáveis pelos alunos pudessem comprar a alimentação em mercados formais de alimentos com aceitação desses vales alimentícios. Por um lado, essa estratégia resolveu o problema de logística das entregas de kits alimentação até o aluno, bem como acelerou o processo de garantir alimentação, pois independe da apreciação de contratos para compra de alimentos. Contudo, essa estratégia trás outros problemas: quanto a adequação do alimento, por deixar o responsável pelo aluno tomar as decisões de que alimentos adquirir há um potencial risco de alimentos não saudáveis estarem sendo oferecidos aos alunos; outro problema, é quanto a limitação do poder de compra dos vales, pois o valor dos alimentos comprados no mercado formal varejista são muito mais caros do que aqueles comprados em grande quantidade pelas licitações públicas; por último é em relação ao direcionamento de recursos financeiros para grandes empresas de alimentação ao invés da agricultura familiar local.

Para analisar se houve inadequação das condições sanitárias no ambiente de entrega, os dados da Tabela 6 representam bem como foram essas condições em todo Nordeste. O primeiro ponto a ser explorado é em relação ao uso de máscara durante as entregas. Para as gestões SEMEC, não houveram estados que tiveram índices muito abaixo da média (89,45%), em relação ao uso de máscaras, pelo menos 83,3% dos estados adotaram essa medida. Já para as SEDUC, pelo menos 80% adotaram o uso de máscara no combate a transmissão do vírus. Visto que através do Decreto nº 06 de março de 2020, que deliberou a obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos e com circulação de pessoas, observa-se que houve irregularidade por parte de algumas EEx em relação ao

decreto. Essas, estavam distribuindo os kits de alimentação em um ambiente inadequado, pois ofereciam um potencial risco de transmissão do vírus, já que o item mais importante que bloqueia a transmissão do vírus pela fonte, estava ausente. (DECRETO LEI Nº 6, 2020; GARCIA, 2020)

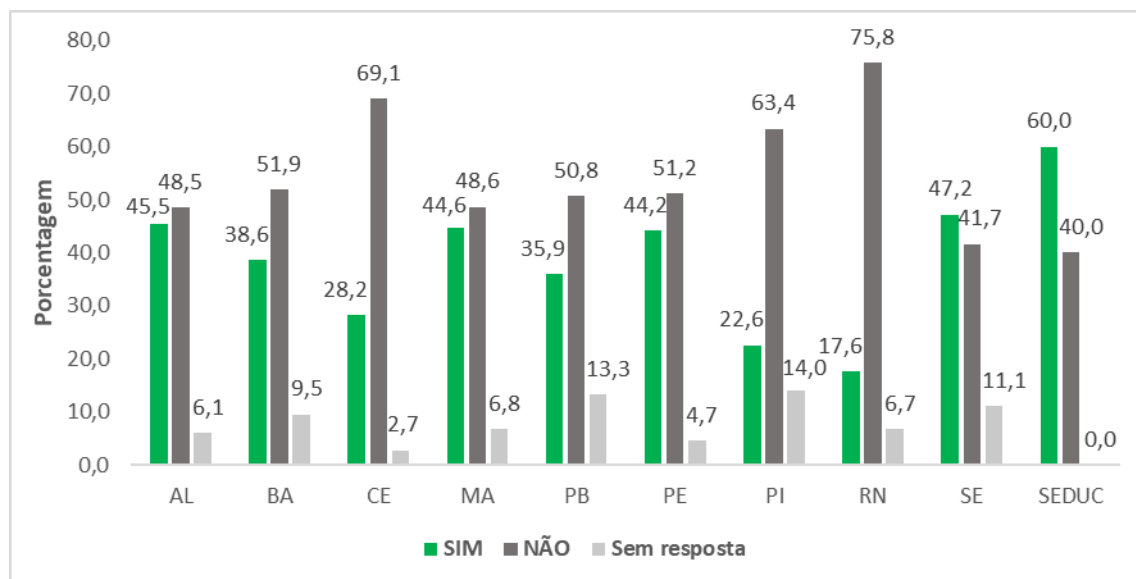
Um segundo apontamento é em relação ao uso de desinfetantes de superfícies, o álcool em gel foi de longe o mais utilizado dentre os demais. Pelo menos 80,6% das EEx SEMEC e 80,0% SEDUC utilizaram essa medida para higienizar as mãos, utensílios e superfícies de contato. Outra substância desinfetante, como soluções cloradas foram bastante utilizadas, porém em uma menor escala. Algumas EEx se preocuparam com a lavagens dos kits com água e sabão, visto que existe um risco de contaminação das embalagens, em média 30% das EEx SEMEC e 40% das SEDUC realizaram essa prática, quando não, distribuíram cartilhas instruindo os procedimentos de higienização das embalagens, mas isso não foi via de regra. (MAPA, 2020)

O último ponto, destaca-se as abordagens de distanciamento social como estratégia de controle higiênico-sanitário. O índice médio de EEx SEMEC que seguiram essa estratégia de prevenção ao vírus foi de aproximadamente 86,23%, e para as SEDUC foi de 80%. Para não promover aglomeração nos locais de entrega as gestões prosseguiram com dois procedimentos: dividir as entregas de acordo com turmas específicas, em local específico, com hora e data marcada; e organizar filas de espera respeitando o distanciamento seguro entre pessoas.

Os dados sobre a agricultura familiar (Figura 5), mostraram resultados pouco conclusivos quanto a continuidade na aquisição de gêneros alimentícios durante o período de pandemia. Alguns itens fundamentais dos questionários não foram respondidos, porém é possível determinar se a compra da agricultura familiar foi afetada no início da pandemia.

Após a distribuição dos kits de alimentação que existiam em estoque, houve uma desaceleração nas entregas em razão de dificuldades em adquirir novos kits. Como dito anteriormente, apenas um pouco mais da metade das EEx tinham planejado distribuições para os meses seguintes, enquanto as demais ou não tinham realizado um planejamento, ou fizeram planejamentos muito longos. O que decorre ao fato de que, até o dia da aplicação da pesquisa (mês de junho) boa parte das EEx, ainda não tinham adquirido novos kits de alimentos. A Figura 4 confirma a informação anterior.

Figura 4. Aquisição de novos kits alimentícios, por Estado. Nordeste, 2020.



Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

Tabela 6. Medidas de controle higiênico-sanitário, e/ou relativas à prevenção da Covid-19, adotadas na distribuição dos kits de alimentos/cesta/refeição (valores %). Nordeste, 2020.

ESTADOS	Alagoas		Bahia		Ceará		Maranhão		Paraíba		Pernambuco		Piauí		Rio Grande do Norte		Sergipe		SEDUC	
	n	%	n	%	n	%	n	%	N	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Uso de máscara	30	91,2	167	88,3	103	94,1	67	90,7	110	85,9	41	95,3	139	84,8	151	91,5	30	83,3	4	80,0
Utilização de álcool 70% em gel e/ou líquido	29	88,2	165	87,2	97	88,1	65	87,8	104	81,3	40	93,0	136	82,9	151	91,5	29	80,6	4	80,0
Lavagem dos produtos com água e sabão	10	29,4	61	32,1	28	25,4	33	44,6	36	28,1	14	32,6	54	32,9	42	25,5	7	19,4	2	40,0
Utilização de solução clorada	5	14,7	50	26,5	23	21,2	20	27,0	26	20,3	8	18,6	30	18,3	28	17,0	3	8,3	3	60,0
** Medidas para redução de aglomeração	30	91,2	159	84,2	102	92,4	64	86,5	104	81,3	41	95,3	129	78,1	148	89,7	28	77,8	4	80,0
Não foi adotada nenhuma medida específica	0	0,0	10	0,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	2,8	0	0,0
***Outras medidas	3	8,8	14	7,7	8	7,6	8	10,8	8	6,3	6	14,0	9	5,5	9	5,5	2	5,6	0	0,0
<b>Sem resposta</b>	<b>3</b>	<b>8,8</b>	<b>19</b>	<b>10,2</b>	<b>7</b>	<b>5,9</b>	<b>5</b>	<b>6,8</b>	<b>17</b>	<b>13,3</b>	<b>2</b>	<b>4,7</b>	<b>23</b>	<b>14,0</b>	<b>11</b>	<b>6,7</b>	<b>4</b>	<b>11,1</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>33</b>		<b>189</b>		<b>110</b>		<b>74</b>		<b>128</b>		<b>43</b>		<b>164</b>		<b>165</b>		<b>36</b>		<b>5</b>	

\*\*Medidas citadas: distribuição por turmas específicas, organização de filas etc.

\*\*\*Outras medidas citadas: Orientação sobre os cuidados de higienização do kit recebido; Entrega em domicílio com horário marcado; Retirada do kit agendada; Distribuição em locais a céu aberto; Uso de Luvas e Toucas; Protetor Facial; Higienização do ambiente de entrega dos kits; Lavatórios móveis; Uso de Jaleco descartáveis; Aventais; Óculos de proteção; Materiais impermeáveis.

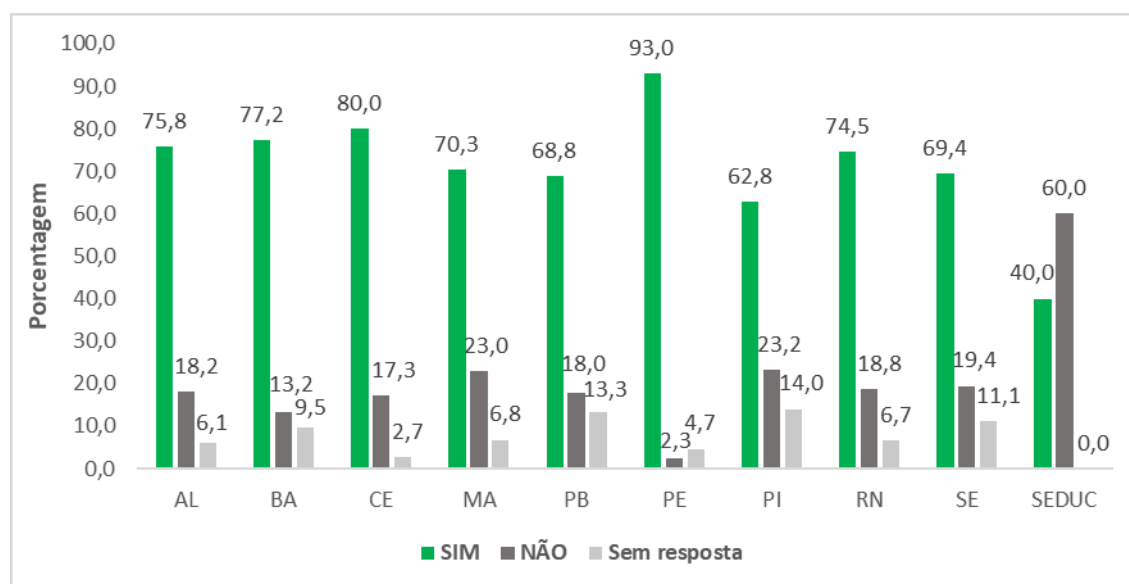


Fonte: MAIA, Ícaro Matheus Lima; Eveline de Alencar, 2020.

Continuando ainda sobre a aquisição de novos kits, deduz-se que houve uma falha na distribuição dos alimentos em um número considerável de EEx, pois em abril aproximadamente 60% das gestões tinha esvaziados seus estoques no ato da entrega, e em junho 55,66 das EEx SEMEC e 40% da SEDUC ainda não tinha adquirido novos kits para distribuição. O que leva a acreditar que maio foi o mês onde poucas entregas foram feitas.

Das entidades executoras que adquiriram novos kits alimentares (SEMEC, 36,04%; SEDUC, 40,0%) a partir do mês de junho (Figura 5), responderam se compraram ou não da agricultura familiar no mesmo período. Portanto, a maioria das EEx SEMEC compraram da agricultura familiar no mesmo período. Portanto, a maioria das EEx SEMEC compraram da agricultura familiar, com uma média de 74,64%. Já para as EEx SEDUC apenas 40% realizaram essas compras. A partir de um panorama geral, isso significa que em todos os Estados do Nordeste para as duas gestões do PNAE, bem menos da metade das Entidades Executoras compraram alimentos oriundos da Agricultura Familiar no mês de junho, e foi muito pior no mês de maio.

Figura 5. Compra de alimentos da agricultura familiar nos novos kits, por Estado. Nordeste, 2020.



Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

O processo de chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar, é um processo facilitado que dispensa licitação, porém, comumente existiam gargalos que sempre impediram a plena aquisição desses produtos para o PNAE, com o agravamento da situação dado a pandemia do coronavírus, outras dificuldades além das pré-existentes, surgiram com as atuais

condições de calamidade pública. De acordo com o Quadro 1, essas foram as dificuldades encontradas pelas EEx SEMEC e SEDUC para adquirir produtos da agricultura familiar e compor novos kits com eles.

Quadro 1. Dificuldades encontradas para aquisição de produtos da Agricultura Familiar, por Estado, Nordeste, 2020.

<b>DIFICULDADES RELATADAS</b>	
ALAGOAS	<p>A logística adotada.  A maioria dos agricultores são de povoados distantes e não estão conseguindo chegar até a zona urbana.  Alta demanda dos produtos, mas sem orçamento para aquisição.  Decretos que inviabilizam as entregas e a baixa na oferta da quantidade dos produtos.  Dificuldade com a qualidade do produto.  Diminuição na produção.  Horários das entregas e muitas escolas são na zona rural.  Temperatura, armazenamento, distribuição, quantidade comprada em grande quantidade e ser produto perecível.</p>
BAHIA	<p>Acertar uma logística de distribuição sem que haja aglomerações.  Algumas casas estavam fechadas.  Armazenamento e Perecibilidade dos produtos.  Aumento do preço dos produtos.  Falta de Produto na Região.  Famílias não comparecem nas datas marcadas para o recebimento dos kits, e isso tem limitado a compra dos produtos.  Limitação de transporte.  Produtores não atendem a alta demanda.  Quantidade a ser entregue superior a capacidade de entrega.  Questões climáticas.  Transporte e armazenamento insuficiente para suportar a entrega dos produtos da Agricultura Familiar.</p>
CEARÁ	<p>Acertar uma logística de distribuição sem que haja aglomerações.  Falta de produtos.  Perecibilidade do Produto.  Poucos recursos financeiros.  Problemas com emissão de notas.  Problemas de logística em função do vasto território.  Qualidade do produto.</p>
MARANHÃO	<p>A maioria dos agricultores são do grupo de risco da covid-19.  Acertar uma logística de distribuição sem que haja aglomerações.  Perecibilidade do alimento.  Problemas relacionados à compra, recebimento, estocagem e distribuição dos alimentos.  Produtos não disponíveis.</p>
PARAIBA	<p>Custo dos produtos.  Dificuldade de Comunicação com os agricultores.  Falta variedade de produtos.  Limitação de Transporte.  Perecibilidade do Produto.  Problemas com armazenamento.  Produtores não conseguem suprir a demanda.  Questão climática.</p>
PERNAMBUCO	<p>Acertar uma logística de distribuição sem que haja aglomerações.</p>

	Dificuldade de comunicação. Insuficiência de produtos. Logística e Armazenamento. Problemas na entrega dos produtos. Questões climáticas.
PIAUI	Locomoção de entrega é limitada por parte dos agricultores. Menor produção da agricultura familiar. Problemas com entregas e distribuição. Problemas de Planejamento, apenas a demanda escolar estava prevista. Problemas na elaboração do kit por falta de mapeamento da produção.
RIO GRANDE DO NORTE	Dificuldade de armazenamento. Falta alguns produtos. Logística. Perecibilidade dos produtos. Problemas na entrega.
SERGIPE	Dificuldade na entrega. Falta de produtos. Logística de produtos perecíveis.
SEDUC	Adiamento de entregas. Ausência de plano logístico. Problemas com a Qualidade do Produto. Quantidade insuficiente de produtos.

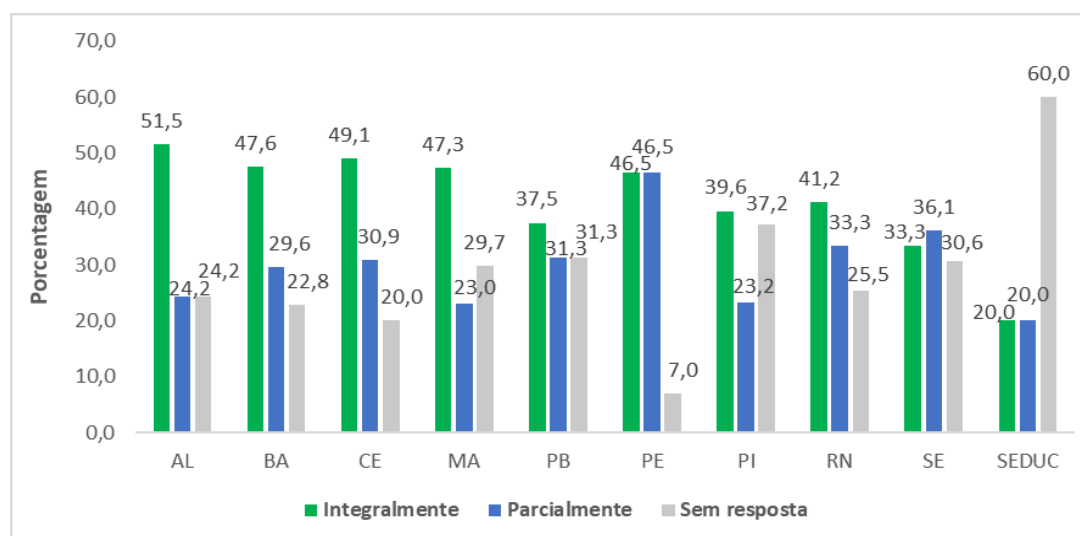
Fonte: MAIA, Ícaro Matheus Lima; Eveline de Alencar, 2020.

Como sugere o quadro anterior, os problemas mais predominantes para aquisição de produtos da agricultura familiar no Nordeste, são em relação a logística específica para produtos da agricultura familiar, a dificuldade de armazenamento dada a perecibilidade dos produtos e a escassez de produtos no mercado. Essas mesmas dificuldades são relatadas no estudo de PEREIRA *et al.*, 2020, e se assemelham nos seguintes pontos: quanto a logística dos produtos da agricultura familiar, por se tratar de uma condição atípica ao qual o alimento deveria ser embalado adequadamente e distribuído fora do ambiente escolar, muitas EEx deixaram de comprar da agricultura familiar por não possuírem um plano ou condições logísticas que permitisse a adequada entrega desses produtos, como centros de preparação. Como são alimentos *in natura* e perecíveis, necessitam de condições especiais para armazenamento e preparo para viagem. Muitos contratos já firmados antes da interrupção das aulas não previam embalagens para acomodação dos gêneros e tiveram que ser interrompidos pelas EEx, ou só foram cumpridos parcialmente durante a pandemia. A Figura 6 pode representar como esse e outros fatores que dificultam a aquisição de produtos da agricultura familiar interferiram nos contratos firmados entre as EEx e fornecedores; quanto ao problema de armazenamento de produtos perecíveis, a grande maioria das EEx não possuíam estruturas para armazenar alimentos *in natura* por longos períodos, pois não dispõem de refrigeradores e outros sistemas de acondicionamento adequado. Outro agravante é em relação a conveniência dos gêneros secos, que além de serem pouco perecíveis, eram mais compatíveis com o planejamento das entregas,

que em sua maioria foi em regime mensal. O contrário dos produtos *in natura*, que necessitaria ao menos de entregas semanais, dada a perecibilidade desses alimentos; o último ponto é em relação a escassez de produtos da agricultura familiar, quando as aulas foram interrompidas as EEx negociaram com os agricultores familiares para o adiamento das entregas até o reinício das aulas, porém, visto que os agricultores teriam que se organizar para produzir uma futura demanda e nas condições de incerteza econômica que o Brasil estava passando, trouxe certa desconfiança por parte dos agricultores e desestimulou a produção de seus produtos para o PNAE. Somado a esse problema, outros mercados de escoamento de produção como as feiras livres também foram afetados pela pandemia. Na impossibilidade de comercializar livremente seus produtos, muitos agricultores pararam ou reduziram bastante sua produção de alimentos. Aqueles que continuaram a produzir elevaram bastante seus preços e esse foi mais um dos motivos que impediram a aquisição da agricultura familiar no Nordeste.

No trabalho de SILVA *et al.*, 2020, no contexto amazônico a compra da agricultura familiar não foi só afetada pelos mesmos problemas anteriormente comentados, como também pelas condições de trajeto das escolas ou depósitos centrais até o aluno. A região da ilha de Marajó, é caracterizada pelo terreno pantanoso e por ser cortada por vários rios, o que dificulta o transporte de produtos sensíveis como alimentos frescos *in natura*, a dificuldade de mobilidade nessas regiões torna o trajeto demorado e turbulento, o que inviabiliza a distribuição de produtos da agricultura familiar. Para que alimento chegue aos alunos dessa região, são utilizados búfalos para tracionar carroças carregadas com os kits.

Figura 6. Interferência da pandemia no cumprimento dos contratos em execução, durante a suspensão das aulas por Estado. Nordeste, 2020.



Fonte: SANTOS, Marize Melo; CARVALHO, Célia Maria Resende Gonçalves; DA SILVA, Daniele Lustosa; COSTA, Eveline de Alencar, 2020.

De acordo com a Figura 6, dadas as dificuldades de entrega dos kits alimentícios para os alunos durante o período de pandemia, muitos contratos firmados no período anterior a interrupção das aulas foram parcialmente cumpridos. Para as EEx das gestões SEMEC em média 30,9% dos contratos foram cumpridos parcialmente e somente 43,73% foram cumpridos integralmente. Para gestão SEDUC o resultado foi ainda pior, com apenas 20% dos contratos sendo cumpridos integralmente. Espera-se que os principais contratos não cumpridos ou cumpridos parcialmente tenham sido aqueles oriundos de chamada pública, ou seja, contratos firmados com agricultores familiares e suas organizações, pois a pandemia fragilizou principalmente esse grupo uma vez que: o isolamento social dificultou a comercialização dos produtos da agricultura familiar; a proximidade entre a gestão e o agricultor familiar foi diminuída, gerando certas incertezas e desconfiança quanto ao cumprimento dos contratos; as entidades executoras não tinham um planejamento ou condições logísticas para distribuição e armazenamento de produtos tão perecíveis como os da agricultura familiar; e os gêneros alimentícios secos eram mais convenientes ao planejamento de entregas mensais ou mais espaçadas, pois são muito pouco perecíveis.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho de pesquisa conseguiu reunir algumas evidências conclusivas quanto as condições do PNAE durante a pandemia. Ressalta-se que essas conclusões remontam as condições no início da crise, abrangendo os três primeiros meses, abril, maio e junho. Ou seja, o estudo descreve a atuação das Entidade Executoras do Nordeste pouco após o encerramento das atividades escolares. Com essas informações estudadas, avaliou-se os impactos da pandemia sobre a Segurança Alimentar e Nutricional no País, sobretudo aos beneficiados pelo programa, como alunos e agricultores familiares. Os seguintes resultados obtidos das condições em que se encontravam a compra da agricultura familiar, a logística e o planejamento da distribuição dos kits alimentares, e as condições higiênico-sanitárias das entregas caracterizam um decaimento generalizado nas condições de SAN.

O estudo apresentou resultados bem preocupantes quanto a agricultura familiar. De acordo com informações constantes na figura 4 e 5 após a distribuição dos kits alimentares em abril, menos da metade de todas EEx do Nordeste adquiriram novos gêneros alimentícios até junho. Quando foi visto das EEx que compraram novos gêneros, apenas 40% das SEDUC tinha comprado produtos oriundos da agricultura familiar e 74,64% da SEMEC tinham feito a mesma coisa. Em

números absolutos de EEx do Nordeste que compraram algum produto da agricultura familiar, fica em algum número abaixo dos 40%. Isso se traduz na seguinte condição: muitos alunos não receberam a alimentação adequada no período entre maio e junho; muitos agricultores familiares deixaram de ser beneficiados pela venda de seus produtos para a alimentação escolar nesse período. Ou seja, milhões de reais deixaram de circular localmente no momento em que se era mais preciso. Alunos que não se alimentaram de produtos da agricultura familiar aumentaram os riscos de insegurança alimentar.

A agilidade da entrega dos kits armazenados em abril foi razoavelmente boa, pois a maioria das EEx esvaziaram seus estoques no período menor que 1 mês. O planejamento de novas entregas teve resultados ruins para a maioria das EEx, o que dá indícios de boas condições logística, mas um mau planejamento para a execução da distribuição de novos kits. Pelos problemas em adquirir novos kits, a grande maioria das EEx não entregaram alimentos aos alunos no período entre maio e junho. Muitos alunos ficaram praticamente sem alimentação escolar por pelo menos um mês, seja oriundo da agricultura familiar, seja das licitações, o que aumenta mais ainda os índices de insegurança alimentar para o período.

Quanto as condições higiênico-sanitárias das entregas dos kits, na contra mão de outros fatores, teve um bom desempenho. A grande maioria das Entidades Executoras do Nordeste, estavam adotando medidas eficientes de combate ao vírus. Várias medidas foram adotadas conjuntamente e tiveram protocolos muito bem executados. Pelo menos quanto ao risco de infecção pelo vírus da Covid-19 durante as entregas dos kits foi baixa. As condições sanitárias do alimento também representam SAN, sendo assim, não houve contribuição nos níveis de Insegurança alimentar por esse fator.

Após o período da pesquisa não foram realizados outros estudos para avaliar se as condições do PNAE melhoraram após o mês de junho. Porém pode-se afirmar que do início da pandemia até o final de junho, as condições não se encontravam boas. Uma das saídas para melhorar esse cenário, seria focar na questão da aquisição de novos produtos, buscar soluções para contornar os gargalos que impediram a compra tanto de produtos da agricultura familiar, quanto das licitações, com preferência para os produtos da agricultura familiar, já que esse é mais importante para promoção de SAN e foi o mais problemático na aquisição dada as dificuldades de logística específica para esses produtos, ausência de condições de armazenamento de alimentos perecíveis e a escassez desses produtos no mercado.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Gabriela Manhães; CUNHA, Teresa Claudina de Oliveira. A IMPORTÂNCIA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Humanas & Sociais Aplicadas**, [S.L.], v. 10, n. 27, p. 46-62, 21 fev. 2020. Institutos Superiores de Ensino do Censa. <http://dx.doi.org/10.25242/8876102720201966>.

AMORIM, Ana Laura Benevenuto de; RIBEIRO JUNIOR, José Raimundo Sousa; BANDONI, Daniel Henrique. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a covid-19. **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 54, n. 4, p. 1134-1145, ago. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200349>.

ARRUDA, Bertoldo Kruse Grande de; ARRUDA, Ilma Kruse Grande de. Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil. **Rev. Bras. Saude Mater. Infant.**, Recife, v. 7, n. 3, p. 319-326, Setembro 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-38292007000300011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292007000300011&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 01 fev.2021.

ARRUDA, Bertoldo Kruse Grande de; ARRUDA, Ilma Kruse Grande de. Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 319-326, set. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1519-38292007000300011>.

ASSIS, Silmara Christina Rodrigues de; PRIORE, Silvia Eloíza; FRANCESCHINI, Sylvia do Carmo Castro; FRANCESCHINI, Sylvia do Carmo Castro. Impacto do Programa de Aquisição de Alimentos na Segurança Alimentar e Nutricional dos agricultores. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 22, n. 2, p. 617-626, fev. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017222.02292015>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO (Asbran). **PNAE completa 62 anos como referência mundial**. 2017. Notícia. Disponível em: <https://www.asbran.org.br/noticias/pnae-completa-62-anos-como-referencia-mundial>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BANDEIRA, Luisete Moraes; CHAGAS, Carolina Martins dos Santos; GUBERT, Muriel Bauermann; TORAL, Natacha; MONTEIRO, Renata Alves. Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Nutrição**, Brasília, v. 26, n. 3, p. 343-351, jun. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1415-52732013000300009>.

BERTOL, Claudiane Eidt; BERTOL, Suély Elise Eidt; MARTINS, Luciene Aparecida; SILVA, Elias do Nascimento; SILVA, Erileide. UMA AVALIAÇÃO EM TORNO DA IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE COMO CONTRIBUIÇÃO AO DESEMPENHO ESCOLAR. **Revista Semana Acadêmica**, ed. 92, v. 1, 2016. Disponível em: <https://semanaacademica.com.br/artigo/uma-avaliacao-em-torno-da-importancia-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae-como>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Constituição Federal (CF). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Decreto Lei nº 6, de 6 de março de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Brasília, DF, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/DLG6-2020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm). Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar**, 2021. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>. Acesso em: 23 fev. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**. 2016. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/8595-manual-de-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-da-agricultura-familiar-para-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **FNDE já liberou mais de R\$ 720 milhões direto para escolas públicas na pandemia**. 2020. Notícia. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/13507-fnde-j%C3%A1-liberou-mais-de-r%-720-milh%C3%B5es-direto-para-escolas-p%C3%ABlicas-na-pandemia>. Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Referência mundial, o Programa Nacional de Alimentação Escolar completa 62 anos de conquistas**. 2017. Notícia. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/10950-refer%C3%Aancia-mundial,-o-programa-nacional-de-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar-completa-62-anos-de-conquistas>. Acesso em: 28 jan.2021.

BRASIL. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2008. Disponível em: <https://goo.gl/E5odpi>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Segurança Alimentar (2013). Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2014.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; e dá outras providências. Brasília, DF, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm). Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/829507999/lei-13987-20>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18913.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18913.htm). Acessado em: 21 mar. 2021.



BRASIL. Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas/1784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1784.htm). Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas/1979-19.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1979-19.htm). Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL. Medida Provisória no 2.178-34, de 28 de junho de 2001. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei no 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2001. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2001/medidaprovisoria-2178-34-28-junho-2001-335162-norma-pe.html>. Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Orientações para a execução do PNAE Durante a situação de emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus (covid-19)**. Brasília, DF: Fnde, 2020. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/13454-orienta%C3%A7%C3%A3os-para-a-execu%C3%A7%C3%A3o-do-pnae-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-covid-19>. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde . Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf). Acesso em: 28 jan. 2021.

BRASIL. Prefeitura de São Paulo. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. **A evolução do Programa de Alimentação Escolar no Brasil**, 2021. Disponível em: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/PAE-no-Brasil>. Acesso em: 23 fev. 2021.

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 4 de 03 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/6341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-mec-n%C2%BA-4,-de-3-de-abril-de-2015>. Acesso em: 05 Abr. 2021.

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>. Acesso em: 05 Abr. 2021.

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar

(PNAE). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009>. Acesso em: 23 Mar. 2021.

BRASIL. Resolução CD/FNDE/MEC nº 2, de 9 de abril de 2020. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19). Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13453-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%B0-02,-de-09-de-abril-de-2020>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Tereza Campello. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome (org.). **O Brasil sem Miséria**. Brasília Df: Mds, 2014. 848 p. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Patricia-Costa-10/publication/328968039\\_O\\_Brasil\\_sem\\_Miseria/links/5bedc473299bf1124fd5d334/O-Brasil-sem-Miseria.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Patricia-Costa-10/publication/328968039_O_Brasil_sem_Miseria/links/5bedc473299bf1124fd5d334/O-Brasil-sem-Miseria.pdf). Acesso em: 06 abr. 2021.

BRUSSI, A. J. E. A santa ceia: salário e nutrição no Brasil. **Brasília: Universidade de Brasília, Dissertação de Mestrado**, 1977.

BURLANDY, Luciene. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, p. 851-860, 2009. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2009.v14n3/851-860/pt/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

CASTRO, Anna Maria. Nutrição e desenvolvimento: análise de uma política. **Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Nutrição, Tese de Doutorado**, 1977.

CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de; WALTER, Maria Inez Machado Telles; SANTANA, Cora Maria Bender de; STEPHANOU, Michelle Conceição. Percepções sobre o Programa Bolsa Família na sociedade brasileira. **Opinião Pública**, [S.L.], v. 15, n. 2, p. 333-355, nov. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-62762009000200003>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762009000200003&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762009000200003&script=sci_arttext). Acesso em: 06 abr. 2021.

COIMBRA, Marcos Antônio; MEIRA, João Francisco Pereira de; STARLING, Mônica Barros de Lima. **Comer e aprender: uma história da alimentação escolar no Brasil**. Belo Horizonte: MEC, INAE; 1982.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). Resolução nº 358 de 18 de maio de 2005. **Dispõe sobre as atribuições do nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências**. Notícia. 2005. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res358.pdf>. Acesso em: 21. mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). Resolução nº 465 de 25 de agosto de 2010. **Dispõe sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências**. Notícia. 2010. Disponível em: [http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao\\_nutricionistaPAE.pdf](http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao_nutricionistaPAE.pdf). Acesso em: 21. mar. 2021.

DOMENE, Semíramis Martins Álvares; OTA, Rosana Rodrigues Lemes; NILSON, Eduardo Augusto Fernandes; OLLERTZ, Miriam Izabel Simões; WATANABE, Tereza Toshiko; GALLO, Paulo Rogério. Experiências de políticas em alimentação e nutrição. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 21, n. 60, p. 161-178, ago. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142007000200014>.

ELIAS, Lilian de Pellegrini; WALTERBELIK; PICOLI, Ina Thomé. A logística das compras institucionais: uma discussão sobre a inserção dos agricultores familiares nas políticas públicas de aquisição de alimentos. In: **THIRD INTERNATIONAL CONFERENCE AGRICULTURE AND FOOD IN AN URBANIZING SOCIETY**, 3., 2018, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: Ufrgs, 2018. p. 1-10. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/329759543\\_A\\_logistica\\_das\\_compras\\_institucionais\\_uma\\_discussao\\_sobre\\_a\\_insercao\\_dos\\_agricultores\\_familiares\\_nas\\_politicas\\_publicas\\_de\\_aquisicao\\_de\\_alimentos](https://www.researchgate.net/publication/329759543_A_logistica_das_compras_institucionais_uma_discussao_sobre_a_insercao_dos_agricultores_familiares_nas_politicas_publicas_de_aquisicao_de_alimentos). Acesso em: 23 mar. 2021.

GARCIA, Leila Posenato. Uso de máscara facial para limitar a transmissão da COVID-19. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 29, n. 2, e2020023, maio 2020. Disponível em: [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742020000200042&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742020000200042&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 24 mar. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação no Brasil**. Brasília: IPEA/SEDH/MRE, 2002.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Cadernos Comunidade Solidária**. Brasília: IPEA, 1996.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, Brasília: Ipea, v. 1, n. 17, 2008.

L'ABBATE, Solange. As políticas de alimentação e nutrição no Brasil. I. Período de 1940 a 1964. **Rev. nutr. PUCCAMP**, p. 87-138, 1988. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-109240>. Acesso em: 24 fev. 2021.

L'ABBATE, Solange. As políticas de alimentação e nutrição no Brasil: A partir dos anos setenta. **Rev. nutr. PUCCAMP**, p. 7-54, 1989. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-109244>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MACHADO, Renato Luiz Abreu. **Direito Humano à Alimentação Adequada**. 2017. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos/direito-humano-a-alimentacao-adequada>. Acesso em: 26 jan.2021.

MOTA, Leonardo de Araujo e; MORAES, André Monteiro. O AJUSTE FISCAL E A CRISE DO NOVO DESENVOLVIMENTISMO NO SEGUNDO MANDATO DE DILMA ROUSSEFF. **Revista Café Com Sociologia**, [S. L.], v. 6, n. 2, p. 354-374, set. 2017. Disponível em: <http://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/771>. Acesso em: 06 abr. 2021.

NASCIMENTO, Renato Carvalheira. O papel do CONSEA na construção da política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Tese de Doutorado**, 2012.

OLIVEIRA, Anelise Rizzolo de. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) 2006: relatos, fatos históricos e processo de elaboração.. **Tempus Actas de Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 11, n. 4, p. 59, 6 set. 2018. Nucleo de Estudos em Saude Publica. <http://dx.doi.org/10.18569/tempus.v11i4.2243>.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 909-916, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2013.v18n4/909-916/pt/>. Acesso em: 26 fev. 2021.

PEREIRA, Alessandra da Silva; CAMPOS, Flávia Milagres; SANTOS, Cláudia Roberta Bocca; LIMA, Elaine Cristina de Souza; MOCELLIN, Michel Carlos; SERRA, Giane Moliari do Amaral; FERREIRINHA, Maria de Lourdes Carlos; AZEVEDO, Ana Beatriz Coelho de. DESAFIOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA PELA COVID-19. **Brazilian Journal Of Development**, [S.L.], v. 6, n. 8, p. 63268-63282, ago. 2020. Brazilian Journal of Development. <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv6n8-674>. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/15842/13001>. Acesso em: 08 abr. 2021.

PINHEIRO, Anelise R. O. Análise histórica do processo de formulação da política nacional de segurança alimentar (2003-2006). **Universidade de Brasília, Brasília, Tese de Doutorado**, 2009.

PORTAL, Riziane Duarte; VIEIRA, Ima Célia Guimarães; CANTO, Otávio do. PNAE NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID – 19 NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/PARÁ/AMAZÔNIA/BRASIL. In: 7º SIMPÓSIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, 7., 2020, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos, 2020. p. 01-06. Disponível em: [http://schenautomacao.com.br/ssa7/envio/files/trabalho3\\_277.pdf](http://schenautomacao.com.br/ssa7/envio/files/trabalho3_277.pdf). Acesso em: 08 abr. 2021.

RIBEIRO-SILVA, Rita de Cássia; PEREIRA, Marcos; CAMPELLO, Tereza; ARAGÃO, Érica; GUIMARÃES, Jane Mary de Medeiros; FERREIRA, Andréa Jf; BARRETO, Maurício Lima; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 25, n. 9, p. 3421-3430, set. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232020259.22152020>.

ROSSETTI, Francini Xavier; SILVA, Marina Vieira da; WINNIE, Lo Wai Yee. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desafio da aquisição de alimentos regionais e saudáveis. **Segurança Alimentar e Nutricional**, [S.L.], v. 23, n. 2, p. 912, 20 dez. 2016. Universidade Estadual de Campinas. <http://dx.doi.org/10.20396/san.v23i2.8647528>.

RUCKERT, Isabel Noemia Junges; RABELO, Maria Mercedes. O Programa Bolsa Família e os esforços para redução da pobreza. **Indicadores Econômicos Fee**, Porto Alegre, v. 40, n. 4, p. 83-98, jan. 2013. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/2881>. Acesso em: 06 abr. 2021.

SABOIA, Joao. **Salário mínimo no Brasil: a experiência brasileira**. L&PM Editores, 1985.

SANTOS, Christiane Fernandes dos; SIQUEIRA, Elisabete Stradiotto; ARAUJO, Iriane Teresa de; MAIA, Zildenice Matias Guedes. A agroecologia como perspectiva de sustentabilidade na agricultura familiar. **Ambiente & Sociedade**, [S.L.], v. 17, n. 2, p. 33-52, jun. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-753x2014000200004>.

SANTOS, Leonor Maria Pacheco; SANTOS, Sandra Maria Chaves dos; SANTANA, Luciana Alaíde Alves; HENRIQUE, Flavia Conceição Santos; MAZZA, Roseanne Porto Dantas; SANTOS, Ligia Amparo da Silva; SANTOS, Lílian Silva dos. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002: programa nacional de alimentação escolar. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 23, n. 11, p. 2681-2693, nov. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x2007001100016>.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; GALINDO, Ernesto Pereira; OLIVEIRA, Michel Angelo Constantino de; MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Compras Públicas Sustentáveis e Agricultura Familiar: a experiência do programa de aquisição de alimentos (paa) e do programa nacional de alimentação escolar (pnae). In: BRASIL. Regina Helena Rosa Sambuichi. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (org.). **Políticas Agroambientais e Sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: Ipea, 2014. Cap. 3, p. 83. Disponível em: [file:///C:/Users/mathe/AppData/Local/Temp/Livro\\_Pol%C3%ADticas\\_agroambientais\\_e\\_sustentabilidade\\_desafios\\_oportunidades\\_e\\_li%C3%A7%C3%B5es\\_aprendidas.pdf](file:///C:/Users/mathe/AppData/Local/Temp/Livro_Pol%C3%ADticas_agroambientais_e_sustentabilidade_desafios_oportunidades_e_li%C3%A7%C3%B5es_aprendidas.pdf). Acesso em: 06 abr. 2021.

SARAIVA, Elisa Braga; SILVA, Ana Paula Ferreira da; SOUSA, Anete Araújo de; CERQUEIRA, Gabrielle Fernandes; CHAGAS, Carolina Martins dos Santos; TORAL, Natacha. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 18, n. 4, p. 927-935, abr. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232013000400004>.

SILVA, Elias do Nascimento. BERTOL, Claudiane Eidt . BERTOL, Suélyn. MARTINS, Luciene Aparecida. SILVA, Erileide. SILVA, Elaine Alves. FERNANDES, Tânia. UMA AVALIAÇÃO EM TORNO DA IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAE COMO CONTRIBUIÇÃO AO DESEMPENHO ESCOLAR. **Rev Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, 2016. Disponível em: <https://semanaacademica.com.br/artigo/uma-avaliacao-em-torno-da-importancia-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae-como>. Acesso em: 28 fev. 2021.

SILVA, Luiz Humberto da; MEDEIROS, Monique; TAVARES, Francinei Bentes; DIAS, Ivanira Amaral; FRAZÃO, Andréa das Graças Ferreira. PNAE em tempos de pandemia: desafios e potencialidades para sua operacionalização no contexto amazônico. **Mundo Amazônico**, [S.L.], v. 11, n. 2, p. 17-36, 14 out. 2020. Universidad Nacional de Colombia. <http://dx.doi.org/10.15446/ma.v11n2.88519>.

SILVA, Sandro Pereira. A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. Rio de Janeiro: IPEA, 2014. 82p. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3019>. Acesso em: 01 fev. 2021.

SOUSA, Lucilene Maria de; MARTINS, Karine Anusca; CORDEIRO, Mariana de Moraes; MONEGO, Estelamaris Tronco; DA SILVA, Simoni Urbano; ALEXANDRE, Veruska Prado. Alimentação escolar nas comunidades quilombolas: desafios e potencialidades. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 987-992, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2013.v18n4/987-992/pt/>. Acesso em: 20 mar. 2021.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. *A Política Social de Alimentação e Nutrição no Brasil: Acumulação de Capital e Reprodução da Fome/Desnutrição (do Estado Novo à Nova República)*. João Pessoa: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, 1988.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. *A Política Social de Alimentação e Nutrição no Brasil: Acumulação de Capital e Reprodução da Fome/Desnutrição (do Estado Novo à Nova República)*. João Pessoa: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, 1988.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, Agosto 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-52732005000400001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732005000400001&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 01 fev. 2021.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de; MACHADO, Mick Lennon; MEDEIROS, Maria Angélica Tavares de; NEVES, José Anael; RECINE, Elisabetta; PASQUIM, Elaine Martins. Public policies of food and nutrition in Brazil: from lula to temer. **Revista de Nutrição**, [S.L.], v. 32, fev. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1678-9865201932e180161>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-52732019000100301&tlng=en](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732019000100301&tlng=en). Acesso em: 06 abr. 2021.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan/Ipuerj-Ucam, 2000. 288 p

VILLAR, Betzabeth Slater; SCHWARTZMAN, Flavia; JANUARIO, Bruna Lourenço; RAMOS, Jamile Fernandes. Situação dos municípios do estado de São Paulo com relação à compra direta de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 223-226, março. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-790X2013000100223&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2013000100223&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 20 Mar. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-790X2013000100021>.

## APÊNDICE A – RECORTE DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO GOOGLE FORMS ORIGINAL

### **Iniciativas estaduais e municipais para oferta de alimentação escolar durante o período de isolamento social em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID- 19) no Brasil.**

Nutricionista e gestor da alimentação escolar, sabemos que estamos enfrentando um período de interrupção das aulas por conta do Coronavírus (Covid-19). Sabemos que não está sendo fácil e queremos te ouvir! A pesquisa “Iniciativas para oferta de alimentação escolar durante o período de interrupção das aulas presenciais no Brasil” está sendo desenvolvida pelos Centro Colaboradores de Alimentação Escolar de todo o Brasil, com apoio do FNDE. O objetivo do questionário é conhecer como tem ocorrido a gestão da alimentação escolar em cada localidade, de forma a possibilitar o conhecimento das múltiplas e complexas realidades durante período tão crítico. Sua participação é muito importante e nos ajudará a pensar em estratégias para minimizar possíveis danos decorrentes da interrupção das aulas presenciais. Caso necessite de qualquer esclarecimento, pedimos entrar em contato conosco pelo e-mail [dapae@fnde.gov.br](mailto:dapae@fnde.gov.br). Estamos à disposição para prestar informações adicionais. Contamos com a sua ajuda!

1. Em qual Entidade Executora você atua? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Município *Pular para a pergunta 4*
- Estado *Pular para a pergunta 5*
- Instituto Federal de Ensino *Pular para a pergunta 4*
- Distrito Federal *Pular para a pergunta 5*

2. Qual o nome do município ou Instituto Federal de Ensino (IFE) que você atua? \*

---

3. Em qual Unidade da Federação você atua? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Acre - AC
- Alagoas - AL
- Amapá - AP
- Amazonas - AM
- Bahia - BA
- Ceará - CE
- Distrito Federal - DF
- Espírito Santo - ES
- Goiás - GO
- Maranhão - MA
- Mato Grosso - MT
- Mato Grosso do Sul - MS
- Minas Gerais - MG
- Pará - PA
- Paraíba - PB
- Paraná - PR
- Pernambuco - PE
- Piauí - PI
- Rio de Janeiro - RJ
- Rio Grande do Norte - RN
- Rio Grande do Sul - RS
- Rondônia - RO
- Roraima - RR
- Santa Catarina - SC
- São Paulo - SP
- Sergipe - SE
- Tocantins - TO



4. Qual função que você desempenha no Setor de Alimentação Escolar? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Secretário(a) de Educação  
 Coordenador(a) da Alimentação Escolar  
 Nutricionista vinculada ao PNAE  
 Outro: \_\_\_\_\_

5. Qual o destino dado para os gêneros alimentícios estocados para o fornecimento da alimentação escolar? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Ainda não foi utilizado  
 Foram distribuídos para os escolares  
 Foram distribuídos parcialmente para os escolares  
 Não havia gêneros estocados  
 Outro: \_\_\_\_\_

6. A Entidade Executora utilizou alguma estratégia para a oferta de alimentos aos escolares durante a pandemia com RECURSOS DO FNDE/MEC (recurso federal)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a pergunta 12*  
 Não *Pular para a pergunta 9*

7. A Entidade Executora utilizou alguma estratégia para a oferta de alimentos aos escolares durante a suspensão das aulas com RECURSOS PRÓPRIOS? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a pergunta 14*  
 Não *Pular para a pergunta 10*

Queremos saber um pouco sobre a alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas

8. Qual ação foi realizada com os recursos do FNDE/MEC (recursos federais)? \*

Você pode marcar mais de uma opção.

Marque todas que se aplicam.

- Kit de alimentos entregue em casa
- Kit de alimentos distribuídos em pontos pré determinados
- Refeições prontas distribuídas nas escolas ou na cozinha piloto

Outro:  \_\_\_\_\_

9. Além do recursos do FNDE/MEC (recursos federais), a Entidade Executora tem utilizado RECURSOS PRÓPRIOS para a execução das ações? \*

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

10. Qual ação foi realizada com RECURSOS PRÓPRIOS? \*

Você pode marcar mais de uma opção.

Marque todas que se aplicam.

- Kit de alimentos entregue em casa
- Kit de alimentos distribuídos em pontos pré determinados
- Refeições prontas distribuídas nas escolas ou na cozinha piloto
- Transferência de recurso financeiro para a compra de alimentos (ex. cartão, vales, entre outros)

Outro:  \_\_\_\_\_

Queremos saber um pouco sobre a alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas

11. A partir de que data FORAM iniciadas as ações referente à execução da alimentação escolar DURANTE O RECESSO das aulas? \*

\_\_\_\_\_  
Exemplo: 7 de janeiro

Queremos saber um pouco sobre a alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas

12. Quais foram as medidas de controle higiênico-sanitário e/ou relativas a medidas de prevenção específicas da pandemia adotadas para a distribuição, dos kits/cesta/refeição? \*

Você pode marcar mais de uma opção.

*Marque todas que se aplicam.*

- Uso de máscara
- Lavagem dos produtos com água e sabão
- Utilização de álcool 70% em gel e/ou líquido
- Utilização de solução clorada
- Medidas para redução de aglomeração (ex.: distribuição por turmas específicas, organização de filas, etc.)
- Não foi adotada nenhuma medida específica

Outro:  \_\_\_\_\_

13. Qual periodicidade de entrega/distribuição dos alimentos foi adotada? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Diária
- Semanal
- Quinzenal
- Mensal
- Ainda não foi planejado
- Outro: \_\_\_\_\_

Queremos saber um pouco sobre a compra da agricultura familiar durante o período de suspensão das aulas

14. No período de suspensão das aulas, houve compra da Agricultura Familiar? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a pergunta 33*
- Não *Pular para a pergunta 37*

Queremos saber um pouco sobre a compra da agricultura familiar durante o período de suspensão das aulas

15. Se sim, foi realizada chamada pública no período? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, iniciada e concluída  
 Sim, apenas iniciada  
 Sim, em execução  
 Não  
 Outro: \_\_\_\_\_

16. Em caso de compra da Agricultura Familiar, os contratos em execução estão sendo atendidos? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Integralmente  
 Parcialmente

17. Existe alguma dificuldade com a entrega dos produtos da Agricultura Familiar adquiridos neste período? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a pergunta 36*  
 Não *Pular para a pergunta 37*

18. Quais as dificuldades com a entrega dos produtos da Agricultura Familiar adquiridos neste período? \*

---

---

---

---

---

Queremos saber um pouco sobre a aquisição de gêneros alimentícios durante o período de suspensão das aulas

19. No período de suspensão das aulas, houve aquisição de gêneros alimentícios? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a pergunta 38*  
 Não *Pular para a pergunta 42*